Relatório Anual 2010







SUMÁRIO

- 4 ABERTURA
- 5 MENSAGEM DA DIRETORIA
- **6** FATOS RELEVANTES 2010
- **8** EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES
- 9 INVESTIMENTOS E RENTABILIDADE PATRIMONIAL
- **12** EVOLUÇÃO PATRIMONIAL
- **14** BALANÇO PATRIMONIAL
- 15 DEMONSTRAÇÕES DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANOS DE BENEFÍCIOS
- 23 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANOS DE BENEFÍCIOS
- 31 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO
- **32** DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO
- 33 DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS POR PLANOS DE BENEFÍCIOS
- 37 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- **57** RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- **59** PARECERES ATUARIAIS EXERCÍCIO 2010
- **107** ATA DA 81ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA REDEPREV FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA
- **108** ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA REDEPREV FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA
- **109** PARECER DO CONSELHO FISCAL
- 110 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
- 111 ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REDEPREV FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA
- **112** SITUAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS -2010
- **113** POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
- **126** ALTERAÇÕES DOS REGULAMENTOS APROVADAS EM 2010
- **127** ENCERRAMENTO
- 128 ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS



MAIS DO QUE METAS, COMPROMISSOS!

Tranquilidade e Segurança compõem, já há alguns anos, a assinatura da RedePrev. Nossos textos explicativos, cartilhas e até mesmo relatórios lembram a todos a nossa missão: segurança no presente e tranquilidade no futuro para nossos participantes.

Neste Relatório Anual 2010, queremos lembrar outra palavra que, na RedePrev, naturalmente antecede àquelas mencionadas: compromisso. Esta é a nossa palavra de ordem no dia a dia, nossa filosofia de trabalho, que perseguimos com afinco pelo bem estar de nossos participantes ativos e assistidos e por nossos funcionários e patrocinadoras.

Não prometemos o que não pode ser cumprido. Ainda assim, sempre determinamos metas elevadas, que garantam os resultados que buscamos. Essa atitude tem nos garantido resultados positivos sem colocar em risco o patrimônio de nossos participantes.

A satisfação de encerrar o ano com saldos favoráveis reforça esta nossa visão e todos os nossos compromissos para 2011: gestão séria e ponderada, busca constante por eficiência na administração de nossos planos, transparência de nossa comunicação. Neste sentido, o presente Relatório Anual não é a simples apresentação de nossas conquistas ao longo de 2010, mas o agradecimento da RedePrev pela confiança de todos e a renovação de nosso compromisso com cada um de nossos participantes, funcionários e patrocinadoras.

MENSAGEM DA DIRETORIA



Caro Participante,

A RedePrev encerrou o ano de 2010 exibindo números que confirmam o equilíbrio dos seus planos previdenciários e sua saúde financeira e atuarial. Os bons resultados são expressos pelo patrimônio consolidado de R\$ 747,3 milhões, com alta de 9,28% em relação a 2009 e um excedente patrimonial de R\$ 115.5 milhões.

Contribuíram para estes resultados a excelente rentabilidade alcançada pela nossa carteira de investimentos, acima da média dos retornos conseguidos pelos fundos de pensão e pelos fundos de previdência aberta (PGBL e VGBL) do Brasil. A rentabilidade patrimonial média consolidada dos planos de benefícios previdenciários administrados pela RedePrev alcançou taxa nominal de 13,65% (calculada pelo método de valorização da cota), que traduziu-se em uma taxa de rentabilidade real líquida de 1,18%, acima da meta atuarial.

Todos os oito planos de benefícios previdenciários apresentaram índice de solvência acima de 100%, o que significa dizer que o Ativo Líquido Previdencial desses planos é suficiente para cobrir todas as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder.

Adotamos também novas medidas de segurança dos planos de benefícios, buscando adequá-los à nova realidade da economia no longo prazo e ao aumento da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira. Assim, a RedePrev passou a aplicar em seus cálculos a Tábua de Mortalidade IBGE 2008, que reduz em 22% as taxas anuais de mortalidade. Além disso, desde setembro de 2009, reduziu a taxa de juros atuarial de 6% para 5,5% ao ano.

Nossos processos de gestão e controle de riscos continuam sendo aperfeiçoados. Desde a fusão, nossa instituição vem utilizando com sucesso boas práticas de governança corporativa e financeira. A administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios da RedePrev está atualmente alinhada a estas práticas.

A RedePrev continua, como você verá neste Relatório, cumprindo seu importante papel de garantidora de aposentadorias seguras e de financiadora do crescimento econômico.

Agora, é chegada a hora de avançarmos ainda mais, de forma a acompanhar de perto as tendências mundiais e a garantir à RedePrev, cada vez mais, sustentabilidade, referência e competitividade.

Ainda temos muito a crescer. É esse o nosso principal objetivo.

Boa leitura!Diretoria da RedePrev

FATOS RELEVANTES 2010

REDUÇÃO DA TAXA ATUARIAL

Com a crise econômica de 2008 e a lenta recuperação em 2009, ocorreu uma redução das taxas de juros praticadas pelo governo e pelo mercado. De forma a se adequar a essa nova realidade econômica, a RedePrev, em conjunto com sua consultoria atuarial, realizaram estudos que determinaram a redução de sua taxa aturial de 6% para 5,5% ao ano.

Esta redução permite que os investimentos realizados pela RedePrev alcancem mais facilmente a rentabilidade mínima necessária, proporcionando resultados que tornem os planos de benefícios ainda mais seguro.

REDEPREV CONTA COM NOVA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

Em janeiro de 2010 entrou em vigor a nova opção de aposentadoria da RedePrev: a Renda Mensal Financeira. Com isso, os participantes dos planos OP's da RedePrev passaram a ter duas opções de escolha de Renda Mensal, que deverá ser feita no momento da aposentadoria: Vitalícia e Financeira.

QUASE TODOS OS EMPREGADOS DAS PATROCINADORAS SÃO PARTICIPANTES DA REDEPREV



Em dezembro de 2010, 98% dos empregados das patrocinadoras eram participantes dos planos de benefícios administrados pela RedePrev. Ou seja, no fim do ano, quase todos os empregados já perceberam a importância de um plano de previdência privada para o seu futuro.

IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA INFORMATIZADO

Visando atender as alterações nas resoluções do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), a RedePrev realizou adaptações em seus sistemas operacionais.

Para isso, um novo sistema informatizado foi implantado na entidade, que permitiu o cumprimento dos

prazos determinados pelos órgãos competentes para a inauguração do novo plano contábil.

O sistema também proporciona maior segurança à gestão da RedePrev, resultando em melhoria dos controles relacionados ao cadastro de participantes, mais facilidade na elaboração da folha de pagamento de benefícios e maior acesso ao participante de todas as informações sobre sua conta.

CERTIFICAÇÃO DE GESTORES

Em 2010, a RedePrev participou da certificação dos seus gestores, sempre em busca constante pela especialização em sua administração e pela excelência de sua governança.

A certificação dos administradores estatutários foi um processo do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e teve como objetivo principal nivelar de forma adequada os conhecimentos técnicos necessários à administração de um fundo de pensão.

NOVAS REGRAS PARA EMPRÉSTIMOS

Em novembro de 2010, a concessão de empréstimos da RedePrev ganhou novas normas. As mudanças feitas foram a redução da taxa de juros para empréstimos, de 0,8% para 0,6%, o aumento do prazo de amortização das prestações de 36 para 60 meses e o aumento da taxa de reserva de garantia de 0,3% para 0,5%.

VÍDEO INSTITUCIONAL



Em 2010, a RedePrev lançou seu primeiro vídeo institucional. O vídeo, que pode ser visto no site (www. redeprev.com.br), explica tudo sobre previdência, as características da RedePrev e todos os benefícios dos participantes.

O vídeo consiste em uma apresentação da RedePrev para os empregados da patrocinadora e também para todos os que quiserem conhecer mais a entidade.



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES

A REDEPREV encerrou o exercício de 2010 com um total de 7.816 participantes. Desse total, 1.612 são assistidos recebendo benefícios e 6.204 ativos. A seguir apresentamos quadro demonstrativo da evolução do número de participantes:

Participantes	2010	2009	Evol. %
Ativos	6.204	6.000	3,4%
Assistidos	1.612	1.588	1,5%
Aposentados	1.209	1.213	-0,3%
Especial	222	228	-2,6%
Invalidez	114	110	3,6%
Tempo de Serviço	497	508	-2,2%
Idade	22	24	-8,3%
Renda Mensal Vitalícia + Financeira	354	343	3,2%
Pensionistas	403	375	7,5%
Total	7.816	7.588	3,0%





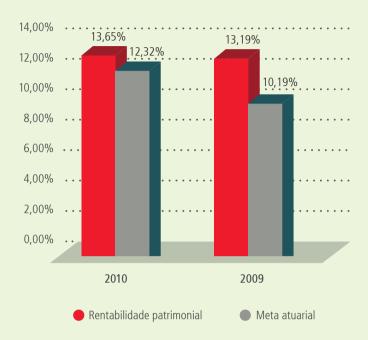
INVESTIMENTOS

A evolução do patrimônio da REDEPREV no exercício de 2010 foi de 9,28%, em relação a 2009. A rentabilidade consolidada dos planos de benefícios calculada pelo método da valorização da cota atingiu uma taxa média de rentabilidade nominal de 13,65%, a qual descontada a Meta Atuarial (INPC + 5,5% de juros ao ano) de 12,32%, resulta em uma taxa de rentabilidade real líquida de 1,18%.

A seguir, apresentamos a evolução da rentabilidade nominal e outros indicadores, referente ao período 2009 a 2010.

RENTABILIDADE PATRIMONIAL

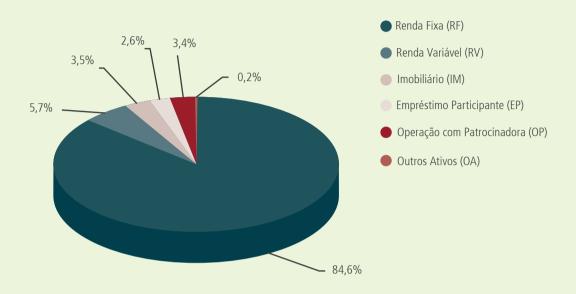
Discriminação	2010	2009
Rentabilidade Patrimonial	13,65%	13,19%
INPC - IBGE	6,47%	4,11%
Taxa de Juros	5,50%	6,00%
Meta Atuarial	12,32%	10,19%
Rentabilidade Real Líquida	1,18%	2,72%



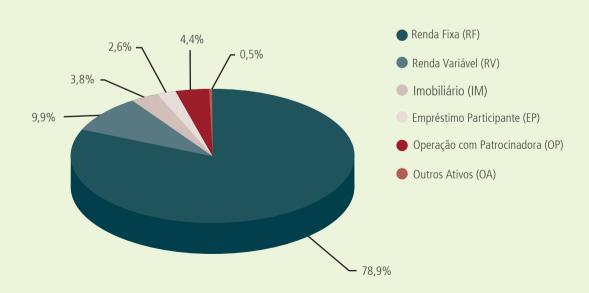
Os dados e respectivos gráficos a seguir, demonstram o perfil de alocação do Patrimônio da REDEPREV, nos exercícios de 2010 e 2009.

Modalidades	2010		2009	
ivioudiludues	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa (RF)	632.446	84,60%	539.344	78,90%
Renda Variável (RV)	42.269	5,70%	67.550	9,90%
Imobiliário (IM)	26.123	3,50%	25.844	3,80%
Empréstimo Participante (EP)	19.476	2,60%	17.781	2,60%
Operação com Patrocinadora (OP)	25.583	3,40%	29.967	4,40%
Outros Ativos (OA)	1.436	0,20%	3.364	0,50%
Total	747.333	100,00%	683.850	100,00%

Exercício 2010



Exercício 2000





EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ATIVO

No Ativo, são registrados os valores que farão face aos pagamentos dos compromissos da REDEPREV para com os seus participantes e assistidos. Esses valores estão registrados em três grupos: Disponível, Realizável e Permanente. No Disponível são contabilizadas as disponibilidades existentes em caixas e Bancos. No Realizável, grupo de maior representatividade do Ativo, a contabilização é realizada através dos programas Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos. No programa Gestão Previdencial estão registradas as receitas a receber referentes às contribuições normais do mês e os Termos de Confissão de Dívida com as patrocinadoras. No programa Gestão Administrativa estão registradas as receitas decorrentes de serviços e outras naturezas administrativas. No programa de Investimentos estão registradas as aplicações realizadas nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Imobiliários e Empréstimos Financeiros aos Participantes. No Permanente encontram-se o Imobilizado, o Intangível e o Diferido.

O quadro a seguir demonstra a evolução do Patrimônio - Ativo da REDEPREV nos exercícios de 2010 e 2009:

Ativo	Exercício 2010 (R\$ mil)	Exercício 2009 (R\$ mil)
		(Reclassificado)
DISPONÍVEL	915	581
REALIZÁVEL	745.341	682.109
Gestão Previdencial (Nota 4.1)	24.373	31.537
Gestão Administrativa	295	53
Investimentos (Nota 4.3)	720.673	650.519
Títulos Públicos	219.678	191.856
Créditos Privados e Depósitos	300.632	230.288
Ações	21.540	234
Fundos de Investimento	132.673	184.516
Investimentos Imobiliários	26.482	25.844
Empréstimos	19.476	17.781
Outros Realizáveis	192	0
PERMANENTE (Nota 4.4)	1.077	1.160
Imobilizado	840	872
Intangível	237	288
TOTAL DO ATIVO	747.333	683.850

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

O Passivo da REDEPREV é constituído por obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e provisões matemáticas para pagamento de suplementações de aposentadoria dos participantes.

As obrigações mais expressivas estão relacionadas às provisões matemáticas. As demais despesas estão associadas à folha de pagamento dos empregados da REDEPREV, à folha de pagamento dos assistidos, manutenção e conservação das instalações físicas, prestação de serviços de assessoria jurídica, assessoria atuarial, auditoria, custódia, sistemas de computação e outras de menor representatividade.

É no Passivo que se contabiliza o resultado atuarial, o qual sinaliza o equilíbrio ou desequilíbrio, através da conta de superávit ou déficit técnico para os planos com características de Benefício Definido e de Contribuição Variável.

A seguir apresentamos demonstrativo da evolução do passivo, nos exercícios de 2010 e 2009.

PASSIVO	Exercício 2010 (R\$ mil)	Exercício 2009 (R\$ mil)
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.594	3.303
Gestão Previdencial (Nota 4.5)	2.044	2.370
Gestão Administrativa (Nota 4.6)	315	471
Investimentos	235	462
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	760	237
Gestão Previdencial (Nota 4.7)	760	237
PATRIMÔNIO SOCIAL	743.979	680.310
Patrimônio de Cobertura do Plano	674.218	625.288
Provisões Matemáticas (Nota 4.8)	626.940	580.457
Benefícios Concedidos	387.610	364.759
Benefícios a Conceder	239.330	215.698
Equilíbrio Técnico (Nota 4.9.1)	47.278	44.831
Resultados Realizados	47.278	44.831
Superávit Técnico Acumulado	47.278	44.831
Fundos	69.761	55.022
Fundos Previdenciais (Nota 4.9.2)	68.233	53.792
Fundos Administrativos (Nota 4.9.3)	1.443	1.160
Fundos dos Investimentos (Nota 4.9.4)	85	70
TOTAL DO PASSIVO	747.333	683.850

${\sf BALANÇO\ PATRIMONIAL-CONSOLIDADO\ (R\$\ mil)}$

Ativo	Exercício 2010	Exercício 2009	Passivo	Exercício 2010	Exercício 2009
		(Reclassificado)			
DISPONÍVEL	915	581	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.594	3.303
			Gestão Previdencial (Nota 4.5)	2.044	2.370
REALIZÁVEL	745.341	682.109	Gestão Administrativa (Nota 4.6)	315	471
Gestão Previdencial (Nota 4.1)	24.373	31.537	Investimentos	235	462
Gestão Administrativa	295	53			
			EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	760	237
Investimentos (Nota 4.3)	720.673	650.519	Gestão Previdencial (Nota 4.7)	760	237
Títulos Públicos	219.678	191.856			
Créditos Privados e Depósitos	300.632	230.288	PATRIMÔNIO SOCIAL	743.979	680.310
Ações	21.540	234	Patrimônio de Cobertura do Plano	674.218	625.288
Fundos de Investimento	132.673	184.516	Provisões Matemáticas (Nota 4.8)	626.940	580.457
Investimentos Imobiliários	26.482	25.844	Benefícios Concedidos	387.610	364.759
Empréstimos	19.476	17.781	Benefícios a Conceder	239.330	215.698
Outros Realizáveis	192	0	Equilíbrio Técnico (Nota 4.9.1)	47.278	44.831
			Resultados Realizados	47.278	44.831
PERMANENTE (Nota 4.4)	1.077	1.160	Superávit Técnico Acumulado	47.278	44.831
Imobilizado	840	872			
Intangível	237	288	Fundos	69.761	55.022
			Fundos Previdenciais (Nota 4.9.2)	68.233	53.792
			Fundos Administrativos (Nota 4.9.3)	1.443	1.160
			Fundos dos Investimentos (Nota 4.9.4)	85	70
TOTAL DO ATIVO	747.333	683.850	TOTAL DO PASSIVO	747.333	683.850

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA BDI DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	136.419	127.740	6,79
Disponível	154	0	100,00
Recebível	1.099	2.900	(62,10)
Investimento	135.166	124.840	8,27
Títulos Públicos	41.988	39.084	7,43
Créditos Privados e Depósitos	57.461	43.287	32,74
Ações	4.159	0	100,00
Fundos de Investimento	25.398	36.680	(30,76)
Investimentos Imobiliários	4.576	4.327	5,75
Empréstimos	1.584	1.462	8,34
2. Obrigações	117	230	(49,13)
Operacional	117	215	(45,58)
Contingencial	0	15	100,00
3. Fundos não Previdenciais	59	1	5.800,00
Fundos Administrativos	58	0	100,00
Fundos de Investimentos	1	1	0
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	136.243	127.509	6,85
Provisões Matemáticas	95.492	92.407	3,34
Superávit/Déficit Técnico	23.873	23.102	3,34
Fundos Previdenciais	16.878	12.000	40,65

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA BDII DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	68.351	64.619	5,78
Disponível	82	0	100,00
Recebível	617	1.540	(59,94)
Investimento	67.652	63.079	7,25
Títulos Públicos	20.974	19.711	6,41
Créditos Privados e Depósitos	28.704	21.832	31,48
Ações	2.087	0	100,00
Fundos de Investimento	12.696	18.499	(31,37)
Investimentos Imobiliários	2.308	2.181	5,82
Empréstimos	883	856	3,15
2. Obrigações	215	540	(60,19)
Operacional	122	419	(70,88)
Contingencial	93	121	(23,14)
3. Fundos não Previdenciais	64	1	6.300,00
Fundos Administrativos	63	0	100,00
Fundos de Investimentos	1	1	0
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	68.072	64.078	6,23
Provisões Matemáticas	48.369	46.924	3,08
Superávit/Déficit Técnico	12.092	11.731	3,08
Fundos Previdenciais	7.611	5.423	40,35

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA OP DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	111.830	97.123	15,14
Disponível	34	0	100,00
Recebível	788	918	(14,16)
Investimento	111.008	96.205	15,39
Títulos Públicos	33.302	28.905	15,21
Créditos Privados e Depósitos	45.575	31.996	42,44
Ações	3.213	0	100,00
Fundos de Investimento	20.063	27.125	(26,04)
Investimentos Imobiliários	3.383	3.197	5,82
Empréstimos	5.461	4.981	9,64
Outros Realizáveis	11	1	1.000,00
2. Obrigações	786	370	112,43
Operacional	126	272	(53,68)
Contingencial	660	98	573,47
3. Fundos não Previdenciais	249	46	441,30
Fundos Administrativos	203	0	100,00
Fundos de Investimentos	46	46	0
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	110.795	96.707	14,57
Provisões Matemáticas	91.080	79.254	14,92
Superávit/Déficit Técnico	10.366	9.998	3,68
Fundos Previdenciais	9.349	7.455	25,41

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CEMAT BDI DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	45.482	43.552	4,43
Disponível	196	110	78,18
Recebível	6.890	8.135	(15,30)
Investimento	38.396	35.307	8,75
Títulos Públicos	12.005	11.160	7,57
Créditos Privados e Depósitos	16.429	12.105	35,72
Ações	1.188	0	100,00
Fundos de Investimento	7.260	10.566	(31,29)
Investimentos Imobiliários	1.232	1.259	(2,14)
Empréstimos	282	217	29,95
2. Obrigações	284	279	1,79
Operacional	284	279	1,79
3. Fundos não Previdenciais	32	2	1.500,00
Fundos Administrativos	29	0	100,00
Fundos de Investimentos	3	2	50,00
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	45.166	43.271	4,38
Provisões Matemáticas	41.009	39.507	3,80
Fundos Previdenciais	4.157	3.764	10,44

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CEMAT OP DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	158.500	146.520	8,18
Disponível	378	392	(3,57)
Recebível	14.046	16.362	(14,15)
Investimento	144.076	129.766	11,03
Títulos Públicos	43.824	39.835	10,01
Créditos Privados e Depósitos	59.973	43.201	38,82
Ações	4.303	0	100,00
Fundos de Investimento	26.473	37.718	(29,81)
Investimentos Imobiliários	4.399	4.493	(2,09)
Empréstimos	5.099	4.519	12,83
Outros Realizáveis	5	0	100,00
2. Obrigações	666	826	(19,37)
Operacional	666	826	(19,37)
3. Fundos não Previdenciais	219	11	1.890,91
Fundos Administrativos	211	0	100,00
Fundos de Investimentos	8	11	(27,27)
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	157.615	145.683	8,19
Provisões Matemáticas	144.348	134.868	7,03
Fundos Previdenciais	13.267	10.815	22,67

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO ELÉTRICAS BDI DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	68.345	63.864	7,02
Disponível	1	6	(83,33)
Recebível	171	76	125,00
Investimento	68.173	63.782	6,88
Títulos Públicos	20.749	19.428	6,80
Créditos Privados e Depósitos	28.396	20.112	41,19
Ações	2.151	88	2.344,32
Fundos de Investimento	12.643	20.006	(36,80)
Investimentos Imobiliários	4.014	3.940	1,88
Empréstimos	212	208	1,92
Outros Realizáveis	8	0	100,00
2. Obrigações	383	384	(0,26)
Operacional	382	383	(0,26)
Contingencial	1	1	0
3. Fundos não Previdenciais	78	4	1.850,00
Fundos Administrativos	74	0	100,00
Fundos de Investimentos	4	4	0
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	67.884	63.476	6,94
Provisões Matemáticas	61.280	57.689	6,22
Fundos Previdenciais	6.604	5.787	14,12

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO ELÉTRICAS OP DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	124.456	109.829	13,32
Disponível	0	10	(100,00)
Recebível	651	424	53,54
Investimento	123.805	109.395	13,17
Títulos Públicos	36.236	31.790	13,99
Créditos Privados e Depósitos	49.590	32.911	50,68
Ações	3.663	145	2.426,21
Fundos de Investimento	21.990	32.736	(32,83)
Investimentos Imobiliários	6.569	6.447	1,89
Empréstimos	5.739	5.366	6,95
Outros Realizáveis	18	0	100,00
2. Obrigações	248	180	37,78
Operacional	243	180	35,00
Contingencial	5	0	100,00
3. Fundos não Previdenciais	242	6	3.933,33
Fundos Administrativos	221	0	100,00
Fundos de Investimentos	21	6	250,00
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	123.966	109.643	13,06
Provisões Matemáticas	117.942	104.503	12,86
Fundos Previdenciais	6.024	5.140	17,20

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO DE BENEFÍCIOS R DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	33.606	28.972	15,99
Disponível	61	57	7,02
Recebível	1.553	1.181	31,50
Investimento	31.992	27.734	15,35
Títulos Públicos	10.516	1.786	488,80
Créditos Privados e Depósitos	14.392	24.685	(41,70)
Ações	767	0	100,00
Fundos de Investimento	6.097	1.091	458,85
Empréstimos	217	172	26,16
Outros Realizáveis	3	0	100,00
2. Obrigações	309	259	19,31
Operacional	309	259	19,31
3. Fundos não Previdenciais	585	0	100,00
Fundos Administrativos	584	0	100,00
Fundos de Investimentos	1	0	100,00
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	32.712	28.713	13,93
Provisões Matemáticas	27.420	25.307	8,35
Superávit/Déficit Técnico	947	-	100,00
Fundos Previdenciais	4.345	3.406	27,57

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA BDI DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	127.509	120.447	5,86
	1. Adições	17.602	15.605	12,80
(+)	Contribuições	1.023	1.142	(10,42)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	16.564	14.463	14,53
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	15	0	100,00
	2. Destinações	(8.868)	(8.543)	3,80
(-)	Benefícios	(8.841)	(8.539)	3,54
(-)	Custeio Administrativo	(27)	(4)	575,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	8.734	7.062	23,68
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.085	6.192	(50,18)
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.878	(22.232)	(121,94)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	771	23.102	(96,66)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	136.243	127.509	6,85
	C) Fundos não previdenciais	59	1	5.800,00
(+/-)	Fundos Administrativos	58	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1	1	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA BDII DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	64.078	61.040	4,98
	1. Adições	8.531	7.600	12,25
(+)	Contribuições	248	323	(23,22)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.254	7.277	13,43
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	29	0	100,00
	2. Destinações	(4.537)	(4.562)	(0,55)
(-)	Benefícios	(4.505)	(4.541)	(0,79)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	0	(15)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(32)	(6)	433,33
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.994	3.038	31,47
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.445	2.607	(44,57)
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.188	(11.300)	(119,36)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	361	11.731	(96,92)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	68.072	64.078	6,23
	C) Fundos não previdenciais	64	1	6.300,00
(+/-)	Fundos Administrativos	63	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1	1	0,00

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CELPA OP DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	96.707	85.404	13,23
	1. Adições	17.781	14.976	18,73
(+)	Contribuições	4.624	3.950	17,06
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.157	11.026	19,33
	2. Destinações	(3.693)	(3.673)	0,54
(-)	Benefícios	(2.770)	(3.549)	(21,95)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(561)	(12)	4.575,00
(-)	Custeio Administrativo	(362)	(112)	223,21
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.088	11.303	24,64
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.826	10.125	16,80
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.893	(8.820)	(121,46)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	369	9.998	(96,31)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	110.795	96.707	14,57
	C) Fundos não previdenciais	249	46	441,30
(+/-)	Fundos Administrativos	203	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	46	46	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CEMAT BDI DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	43.271	41.553	4,13
	1. Adições	5.656	5.340	5,92
(+)	Contribuições	1.057	1.167	(9,43)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.599	4.173	10,21
	2. Destinações	(3.761)	(3.622)	3,84
(-)	Benefícios	(3.743)	(3.619)	3,43
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(4)	0	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(14)	(3)	366,67
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.895	1.718	10,30
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.502	2.900	(48,21)
(+/-)	Fundos Previdenciais	393	(1.182)	(133,25)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	45.166	43.271	4,38
	C) Fundos não previdenciais	32	2	1.500,00
(+/-)	Fundos Administrativos	29	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3	2	50,00

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CEMAT OP DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	145.683	136.961	6,37
	1. Adições	21.577	19.850	8,70
(+)	Contribuições	4.548	4.269	6,54
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.029	15.581	9,29
	2. Destinações	(9.645)	(11.128)	(13,33)
(-)	Benefícios	(9.330)	(11.026)	(15,38)
(-)	Custeio Administrativo	(315)	(102)	208,82
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.932	8.722	36,80
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.481	10.168	(6,76)
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.451	(1.446)	(269,50)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	157.615	145.683	8,19
	C) Fundos não previdenciais	220	11	1.900,00
(+/-)	Fundos Administrativos	212	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	8	11	(27,27)

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO ELÉTRICAS BDI DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	63.476	59.296	7,05
	1. Adições	8.963	8.213	9,13
(+)	Contribuições	814	826	(1,45)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.149	7.387	10,32
	2. Destinações	(4.555)	(4.033)	12,94
(-)	Benefícios	(4.425)	(4.018)	10,13
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(87)	0	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(43)	(15)	186,67
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.408	4.180	5,45
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.591	3.550	1,15
(+/-)	Fundos Previdenciais	817	630	29,68
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	67.884	63.476	6,94
	C) Fundos não previdenciais	78	4	1.850,00
(+/-)	Fundos Administrativos	74	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4	4	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO ELÉTRICAS OP DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	109.643	97.596	12,34
	1. Adições	19.929	17.721	12,46
(+)	Contribuições	5.605	4.766	17,60
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.324	12.940	10,70
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	0	15	(100,00)
	2. Destinações	(5.606)	(5.674)	(1,20)
(-)	Benefícios	(5.069)	(5.515)	(8,09)
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(62)	0	100,00
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(5)	0	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(470)	(159)	195,60
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.323	12.047	18,89
(+/-)	Provisões Matemáticas	13.439	11.729	14,58
(+/-)	Fundos Previdenciais	884	318	177,99
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	123.966	109.643	13,06
	C) Fundos não previdenciais	242	6	3.933,33
(+/-)	Fundos Administrativos	221	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	21	6	250,00

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO DE BENEFÍCIOS R DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	28.713	28.163	1,95
	1. Adições	8.679	4.298	101,93
(+)	Contribuições	5.131	2.214	131,75
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.548	2.084	70,25
	2. Destinações	(4.680)	(3.748)	24,87
(-)	Benefícios	(3.558)	(3.364)	5,77
(-)	Custeio Administrativo	(1.122)	(384)	192,19
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.999	550	627,09
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.114	1.884	12,21
(+/-)	Fundos Previdenciais	939	(1.334)	(170,39)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	946	0	100,00
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	32.712	28.713	13,93
	C) Fundos não previdenciais	585	0	100,00
(+/-)	Fundos Administrativos	584	0	100,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1	0	100,00

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO (R\$ mil)

	DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	679.081	630.458	7,71
	1. Adições	110.975	97.939	13,31
(+)	Contribuições Previdenciais	20.666	18.657	10,77
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	85.622	74.931	14,27
(+)	Receitas Administrativas	4.659	3.087	50,92
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	28	67	(58,21)
(+)	Reversão de Fundos - Gestão Administrativa	0	1.197	(100,00)
	2. Destinações	(47.605)	(49.316)	(3,47)
(-)	Benefícios	(42.241)	(44.170)	(4,37)
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(154)	0	100,00
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(523)	(11)	4.654,55
(-)	Despesas Administrativas	(4.404)	(5.135)	(14,24)
(-)	Constituição de Fundos - Gestão Administrativa	(283)	0	100,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	63.370	48.623	30,33
(+/-)	Provisões Matemáticas	46.482	49.156	(5,44)
(+/-)	Fundos Previdenciais	14.441	(45.364)	(131,83)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.447	44.831	(94,54)
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	742.451	679.081	9,33
	C) Fundos não previdenciais	1.528	1.230	24,23
(-)	Fundos Administrativos	1.443	1.160	24,40
(-)	Fundos dos Investimentos	85	70	21,43

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA — CONSOLIDADO (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.160	2.357	(50,78)
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.687	2.522	85,84
1.1. Receitas	4.687	2.522	85,84
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.150	784	174,23
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.456	1.416	73,45
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	32	0	100,00
Receitas Diretas	0	225	(100,00)
Resultado Positivo dos Investimentos	28	67	(58,21)
Outras Receitas	21	30	(30,00)
2. Despesas Administrativas	4.404	3.719	18,42
2.1. Administração Previdencial	2.532	2.304	9,90
Pessoal e encargos	1.212	1.057	14,66
Treinamentos/congressos e seminários	6	7	(14,29)
Viagens e estadias	53	56	(5,36)
Serviços de terceiros	638	703	(9,25)
Despesas gerais	546	431	26,68
Depreciações e amortizações	77	49	57,14
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.872	1.415	32,30
Pessoal e encargos	759	663	14,48
Treinamentos/congressos e seminários	3	4	(25,00)
Viagens e estadias	33	35	(5,71)
Serviços de terceiros	517	405	27,65
Despesas gerais	512	276	85,51
Depreciações e amortizações	48	31	54,84
Outras Despesas	0	1	(100,00)
3. Resultado Negativo dos Investimentos			
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	283	(1.197)	(123,64)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	283	(1.197)	(123,64)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.443	1.160	24,40

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	119.365	115.509	3,34
1. Provisões Matemáticas	95.492	92.407	3,34
1.1. Benefícios Concedidos	95.492	92.407	3,34
Contribuição Definida	0	0	0
Benefício Definido	95.492	92.407	3,34
2. Equilíbrio Técnico	23.873	23.102	3,34
2.1. Resultados Realizados	23.873	23.102	3,34
Superávit técnico acumulado	23.873	23.102	3,34
Reserva de contingência	23.873	23.102	3,34

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP

PLANO CELPA BDII

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	60.461	58.655	3,08
1. Provisões Matemáticas	48.369	46.924	3,08
1.1. Benefícios Concedidos	46.882	45.895	2,15
Contribuição Definida	0	0	0
Benefício Definido	46.882	45.895	2,15
1.2. Benefício a Conceder	1.487	1.029	44,51
Benefício Definido	1.487	1.029	44,51
2. Equilíbrio Técnico	12.092	11.731	3,08
2.1. Resultados Realizados	12.092	11.731	3,08
Superávit técnico acumulado	12.092	11.731	3,08
Reserva de contingência	12.092	11.731	3,08

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

34

PLANO CELPA OP DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	101.446	89.252	13,66
1. Provisões Matemáticas	91.080	79.254	14,92
1.1. Benefícios Concedidos	6.869	6.065	13,26
Contribuição Definida	586	0	100,00
Benefício Definido	6.283	6.065	3,59
1.2. Benefício a Conceder	84.211	73.189	15,06
Contribuição Definida	84.211	73.189	15,06
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	4.669	30.421	(84,65)
Saldo de contas - parcela participantes	79.542	42.768	85,98
2. Equilíbrio Técnico	10.366	9.998	3,68
2.1. Resultados Realizados	10.366	9.998	3,68
Superávit técnico acumulado	10.366	9.998	3,68
Reserva de contingência	10.366	9.998	3,68

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP

PLANO CEMAT BDI DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	41.009	39.507	3,80
1. Provisões Matemáticas	41.009	39.507	3,80
1.1. Benefícios Concedidos	39.886	38.367	3,96
Benefício Definido	39.886	38.367	3,96
1.2. Benefício a Conceder	1.123	1.140	(1,49)
Benefício Definido	1.123	1.140	(1,49)
2. Equilíbrio Técnico	0	0	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04

PLANO CEMAT OP

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	144.348	134.868	7,03
1. Provisões Matemáticas	144.348	134.868	7,03
1.1. Benefícios Concedidos	94.173	85.913	9,61
Contribuição Definida	2.772	0	100,00
Benefício Definido	91.401	85.913	6,39
1.2. Benefício a Conceder	50.175	48.955	2,49
Contribuição Definida	50.175	48.955	2,49
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.515	23.998	(89,52)
Saldo de contas - parcela participantes	47.660	24.957	90,97
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0	0	0
2. Equilíbrio Técnico	0	0	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP

PLANO ELÉTRICAS BDI

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	61.280	57.689	6,22
1. Provisões Matemáticas	61.280	57.689	6,22
1.1. Benefícios Concedidos	48.291	45.050	7,19
Contribuição Definida			
Benefício Definido	48.291	45.050	7,19
1.2. Benefício a Conceder	12.989	12.639	2,77
Benefício Definido	12.989	12.639	2,77
2. Equilíbrio Técnico	0	0	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP 35

PLANO ELÉTRICAS OP DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	117.942	104.503	12,86
1. Provisões Matemáticas	117.942	104.503	12,86
1.1. Benefícios Concedidos	28.597	25.757	11,03
Contribuição Definida	1.548	0	100,00
Benefício Definido	27.049	25.757	5,02
1.2. Benefício a Conceder	89.345	78.746	13,46
Contribuição Definida	89.345	78.746	13,46
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	4.633	34.590	(86,61)
Saldo de contas - parcela participantes	84.712	44.156	91,85
2. Equilíbrio Técnico	0	0	0

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP

PLANO DE BENEFÍCIOS R

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	28.367	25.307	12,09
1. Provisões Matemáticas	27.420	25.307	8,35
1.1. Benefícios Concedidos	27.420	25.307	8,35
Contribuição Definida	-		
Benefício Definido	27.420	25.307	8,35
2. Equilíbrio Técnico	947	0	100,00
2.1. Resultados Realizados	947	0	100,00
Superávit técnico acumulado	947	0	100,00
Reserva de contingência	947	0	100,00

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (em milhares de R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Características e Finalidades

A **REDEPREV** - Fundação Rede de Previdência ("Fundação" ou "REDEPREV") é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar, com funcionamento autorizado através da Portaria nº. 47, de 24 de Outubro de 2003 do Ministério da Previdência Social — Secretaria de Previdência Complementar, iniciando suas atividades em **02 de Fevereiro de 2004**, conforme Portaria nº. 67 de 03 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2003 e republicada com retificação, em 11 de Dezembro de 2003.

Foi instituída pela fusão de 3 fundações, absorvendo todos os bens, direitos e obrigações, são elas: a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - **FUNGRAPA**; Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da CEMAT - **PREVIMAT**; Fundação Rede de Seguridade - **FUNREDE**; e tem como patrocinadora as seguintes empresas:

- Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA;
- Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. CEMAT;
- Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. ENERSUL
- Empresa Elétrica Bragantina S.A.;
- Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.;
- Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.;
- Companhia Nacional de Energia Elétrica;
- Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins CELTINS;
- Companhia Força e Luz do Oeste;
- CAIUÁ Distribuição de Energia S.A.;

- Rede Comercializadora de Energia S.A.;
- Rede Power do Brasil S.A.;
- Tocantins Energética S.A.;
- ELUCID Solutions S.A.;
- Rede Energia S/A;
- DENERGE Desenvolvimento Energético S.A.;
- BBPM Participações S.A.
- REDEPREV Fundação Rede de Previdência.

Na forma das suas disposições estatutárias e regulamentares a Fundação tem por finalidade principal:

Instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das Patrocinadoras e da própria Fundação, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais, conforme disposto no Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e na legislação vigente.

Para a consecução de seus objetivos, a Fundação obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos mantenedores beneficiários, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação de parte desses recursos em investimentos. É regida pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001. Por decorrência, obedece às normas baixadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções do Banco Central do Brasil - BACEN aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

A REDEPREV administra atualmente 8 (oito) planos de benefícios previdenciais sendo que 5 (cinco) planos estruturados na modalidade de Benefícios Definidos e 3 (três) planos de Contribuição Variável, conforme enquadramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base na Avaliação Atuarial.

A REDEPREV possuía em 31 de dezembro de 2010 e 2009 as seguintes quantidades de participantes:

PLANOS	31/12/2010	31/12/2009
ELÉTRICAS BDI	378	380
Ativos	29	30
Assistidos	236	245
Beneficiários (Pensionistas)	110	102
Autopatrocinados	3	3
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
ELÉTRICAS OP	2.344	2.278
Ativos	2.272	2.207
Assistidos	42	37
Beneficiários (Pensionistas)	0	0
Autopatrocinados	19	23
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	11	11
CELPA BDI	308	307
Ativos	0	0
Assistidos	271	274
Beneficiários (Pensionistas)	37	33
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CELPA BDII	334	334
Ativos	13	13
Assistidos	184	193
Beneficiários (Pensionistas)	137	128
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CELPA OP	2.124	2.103
Ativos	2.080	2.058
Assistidos	27	26
Beneficiários (Pensionistas)	0	0
Autopatrocinados	4	5
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	13	14
CEMAT BDI	152	152
Ativos	4	4
Assistidos	100	100
Beneficiários (Pensionistas)	48	48
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CEMAT OP	2.073	1.940
Ativos	1.734	1.603
Assistidos	285	280
Beneficiários (Pensionistas)	32	28
Autopatrocinados	16	20
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	6	9
TOTAL PARTICIPANTES	7.713	7.494

A inscrição nos Planos OPTATIVOS ocorre de forma indissociável ao Plano de RISCO, consequentemente, todos os participantes inscritos nos respectivos planos ficam automaticamente cobertos aos benefícios de RISCO.

PLANO DE RISCO	6.240	5.932
Ativos	6.098	5.791
Assistidos	64	58
Beneficiários (Pensionistas)	39	36
Autopatrocinados	39	47

Informações do cenário brasileiro e rentabilidade da Fundação

O aumento da renda dos brasileiros e a situação positiva do mercado de trabalho — com a menor taxa de desemprego já registrada — deram força ao mercado interno no ano de 2010. Com isso, a economia brasileira cresceu 7,5%.

O mercado interno foi "o principal sustentáculo do crescimento da economia brasileira no ano passado". O consumo das famílias, impulsionado pelo crédito e pelos ganhos reais de renda, cresceu 7% em 2010 acima dos 4,2% registrados no ano anterior.

O consumo do governo também contribuiu, mas em ritmo menor - cresceu 3,3% no ano passado. Já o setor externo, com as importações crescendo em ritmo maior que o das exportações, acabou tendo efeito negativo sobre o PIB no ano passado.

A atividade industrial teve forte avanço (elevação de 10,1%); a agropecuária e o setor de serviços, por sua vez, evoluíram a taxas bastante semelhantes em 2010 (6,5% e 5,4% respectivamente).

Para a maioria dos economistas, a economia brasileira não deve conseguir manter o mesmo desempenho de 2010 nos próximos anos. Isso porque, além da base de comparação ser fraca em 2009 a economia brasileira encolheu 0,6% -, as medidas de restrição de crédito e os aumentos de juros esperados para este ano devem desacelerar o ritmo de crescimento do PIB.

A RedePrev terminou 2010 exibindo números que confirmam o equilíbrio dos seus planos previdenciários, uma saúde financeira e atuarial expressa em um Ativo Consolidado de R\$ 747,3 milhões, alta de 9,28% em relação a 2009 e com um excedente patrimonial de R\$ 115,5 milhões. Conseguimos no ano passado obter bons resultados para a carteira de investimentos, acima da média dos retornos alcançados pelos fundos de pensão e pelos fundos de previdência aberta (PGBL e VGBL) do Brasil.

A rentabilidade patrimonial média consolidada dos planos de benefícios previdenciários administrados pela RedePrev, calculada pelo método da valorização da cota, resultou em uma taxa nominal de 13,65% no exercício passado (ou 140,14% do CDI). A referida taxa, descontada a meta atuarial de 12,32% (INPC + 5,5% a.a.), traduziu-se em uma taxa de rentabilidade real líquida de 1,18%, acima da referida meta.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da REDEPREV estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº 01 de 03 de março de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observados as gestões Previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da REDEPREV: Balancetes por Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis e Balancete Consolidado.

Como permitido pela Resolução CGPC nº 28, a Fundação optou pela elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. As práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC foram alteradas a partir de 2010 e as demonstrações contábeis consolidadas e individuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado e do fluxo financeiro desse exercício, estão sendo reapresentadas de acordo com o novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembléia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4) Ativo Realizável - Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são os seguintes:

I. Renda Fixa

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas mensalmente em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Renda Variável

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras

taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de Setembro de 2009.

III. Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas e deduzida da depreciação, calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem, estabelecido nos laudos de avaliação.

IV. Operações com Participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela Fundação:

a) Empréstimos Simples

Em atendimento aos Normativos Legais e decisões internas datadas de Novembro de 2010, foi aprovada a redução da taxa de juros de 0,8% para 0,6% ao mês, com a ampliação do prazo para pagamento de 36 para até 60 meses, bem como, a taxa de garantia dos atuais 0,3% para 0,5% incidente sobre o valor bruto do empréstimo liberado aos participantes e assistidos da REDEPREV.

3.5) Imobilizado

Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Taxa
Edificações	2%
Imobilizado	
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10% - 25%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Ventiladores — Refrigeradores de Ar	25%

3.6) Intangível

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

No registro contábil das amortizações, a REDEPREV observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA):
- A amortização é calculada pelo método linear; e
- A amortização do intangível independe da existência do resultado do PGA.

3.7) Provisão de Férias e 13° Salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o retorno de férias, 13° salários são provisionadas no PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.8) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem; e
- Existindo depósito judicial este deverá ser registrado no Passivo Contingencial do plano em conta redutora.

3.9) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC n° 28, de 26 de janeiro de 2009, CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o Plano de Custeio vigente.

3.10) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração providencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o Plano de Custeio vigente.

Para custear as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2010, as Patrocinadoras tiveram que fazer uma contribuição mensal equivalente a 1,10 % sobre a folha de salários, para suprir as despesas previstas com a administração de todos os planos de benefícios.

As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que originou e as despesas comuns administrativas são custeadas pelas contribuições vertidas ao Plano de Gestão Administrativa — PGA. As despesas comuns de investimento são rateadas pelo número de participantes ativos e assistidos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, a REDEPREV utiliza o critério de rateio que leva em consideração a ponderação entre o número de participantes e assistidos.

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e aprovado pelo Conselho Deliberativo da REDEPREV, está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

NOTA 4 – PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

4.1) Realizável – Gestão Previdencial

Registram os recursos a receber referente às contribuições previdenciais dos participantes, patrocinadoras e autopatrocinados normais ou extraordinárias, e contribuições sobre 13º salário, do mês em curso e em atraso, bem como, as contribuições contratadas com patrocinadoras, suportadas por contrato, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	31/12/2010	31/12/2009
GESTÃO PREVIDENCIAIS	24.373	31.537
1. Recursos a Receber	24.263	31.428
1.1 Contribuições Normais do Mês	1.481	1.271
1.2 Contribuições Normais em Atraso	0	1
1.3 Contribuições Sobre 13.º Salário	351	188
1.4 Contribuições Contratadas (Nota 4.1.1)	22.430	29.968
2. Adiantamentos	5	3
3. Outros Realizáveis	106	106

4.1.1) Contribuições Contratadas – Operações com Patrocinadora

Trata-se de contratos celebrados junto às patrocinadoras referentes a transações e valores de déficits atuariais de exercícios anteriores, contribuições não repassadas e/ou custos de serviços do passado e em conformidade com a legislação vigente. A seguir, apresentamos a composição consolidada das Contribuições Contratadas, por Plano de Benefícios:

PATROCINADORA	PLANO DE BENEFÍCIOS	31/12/2010	31/12/2009
Contribuições em Atraso Contratadas		1.714	4.951
CELPA - (a)	Plano CELPA BDI	985	2.846
CELPA - (a)	Plano CELPA BDII	523	1.509
CELPA - (a)	Plano de Benefícios R	10	30
CELPA - (a)	Plano CELPA OP	196	566
Serviços Passados Contratados		20.466	24.267
CEMAT – (b)	Plano CEMAT BDI	6.859	8.133
CEMAT – (b)	Plano CEMAT OP	13.607	16.134
Déficit Técnico Contratado		250	750
CEMAT – (b)	Plano de Benefícios R	250	750
Total das Contribuições Contratadas		22.430	29.968

a) Patrocinadora CELPA

Em junho de 1996, foi concretizado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida entre a extinta FUNGRAPA e a CELPA, consolidando dívidas em R\$ MIL 12.726 (Doze Milhões Setecentos e Vinte e Seis Mil). O saldo da dívida é acrescido de atualização monetária pela variação anual do INPC-IBGE e de encargos financeiros de 0,5% a.m.. O prazo final de vencimento é 30 de junho de 2011. A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
Saldo Anterior	4.951	7.534
(-) Recebimentos	(3.539)	(3.146)
(+) Atualização Monetária e Juros	302	563
Saldo Final	1.714	4.951
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	6	18

Como garantia para os pagamentos das parcelas remanescentes, a patrocinadora CELPA entregou/vinculou os créditos que forem feitos à sua conta arrecadação, provenientes das receitas próprias decorrentes da arrecadação de contas de energia elétricas, até o montante suficiente para pagamento das parcelas mensal e encargos devidos em cada vencimento.

b) Patrocinadora CEMAT

Déficit Técnico do Plano BDI e Plano CEMAT OP

Em janeiro de 2003 foi celebrado o contrato junto a Patrocinadora no valor de R\$ 23.239 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais), com previsão de pagamento em 132 (cento e trinta e duas) prestações mensais e sucessivas, atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE e juros reais equivalentes a 6% ao ano. Em junho de 2004, o pagamento das parcelas foi suspenso, retornando a partir de junho de 2006. O prazo final de vencimento é 31 de dezembro de 2013. A seguir apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2010	31/12/2009	
Saldo Anterior	24.267	27.472	
(-) Recebimentos	(6.465)	(5.813)	
(+) Atualização Monetária e Juros	2.664	2.608	
Saldo Final	20.466	24.267	
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	48	60	

Déficit Técnico do Plano CEMAT R

No dia 18 de Julho de 2006, foi assinado um novo aditivo onde a Patrocinadora CEMAT se responsabilizou pelo Déficit Técnico apurado no Plano CEMAT-R, no valor de R\$ 2.500 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais) sendo a primeira prestação paga em Julho de 2006. O prazo final de vencimento é 30 de junho de 2011.

A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2010	31/12/2009	
Saldo Anterior	750	1.251	
(-) Recebimentos	(705)	(672)	
(+) Atualização Monetária e Juros	205	171	
Saldo Final	250	750	
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	06	18	

Como garantia para os pagamentos das parcelas remanescentes, a patrocinadora CEMAT entregou/vinculou os créditos que forem feitos à sua conta arrecadação, provenientes das receitas próprias decorrentes da arrecadação de contas de energia elétricas, até o montante suficiente para pagamento das parcelas mensal e encargos devidos em cada vencimento.

4.2) Gestão Administrativa

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é a seguinte:

ITEM	31/12/2010	31/12/2009
GESTÃO ADMINISTRATIVA	295	53
1. Contas a Receber	239	0
1.1 Contribuições para Custeio	239	0
2. Adiantamentos	17	18
3. Outros Realizáveis	39	35

4.3) Realizável - Programa de Investimentos

No Programa de Investimentos estão registradas, por segmento, as aplicações dos recursos garantidores da Fundação: ativos de renda fixa e de renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes e a estrutura da gestão dos investimentos está dividida em:

- UNIFUNDO para as aplicações financeiras dos recursos garantidores nas modalidades em "Renda Fixa" e "Renda Variável" que caracteriza uma gestão compartilhada, implicando na existência de solidariedade na aplicação dos recursos dos planos de benefícios.
- MULTIFUNDO para as aplicações financeiras dos recursos garantidores nas modalidades em Imóveis e Empréstimos Financeiros a Participantes que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A seguir, apresentamos o realizável do Programa de Investimentos, em 31 de dezembro 2010, com o comparativo do exercício anterior:

DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009
Investimentos	720.673	650.519
1.1. Títulos Públicos Federais	219.678	191.856
Notas do Tesouro Nacional	219.678	191.856
1.2. Créditos Privados e Depósitos	300.632	230.288
1.2.1 Instituições Financeiras	204.008	140.077
CDB Bic Banco	31.305	11.199
CDB Industrial	9.051	8.079
CDB Sofisa	17.959	6.174
CDB Panamericano	20.766	32.500
CDB Pine	32.227	28.490
CDB Mercantil	10.278	10.456
CDB Daycoval	11.622	10.274
CDB Rural	26.878	21.405
CDB Fibra	5.487	0
Debêntures Votorantin Financeira	0	664
Debêntures Bicarred	0	3.144
DPGE Sofisa	8.683	7.692
DPGE Modal	10.949	0
DPGE Panamericano	13.593	0
LFS Itaú	5.210	0
1.2.2 Companhias Abertas	50.538	45.107
Debêntures Cemig	16.163	14.185
Debêntures Nova Dutra	0	737
Debêntures CPFL	590	1.166
Debêntures Coelse	14.420	10.478
Debêntures Bandener	1.031	2.038
Debêntures Tlnl	1.272	1.252
Debêntures Eco Rodovias	17.062	15.251
1.2.3 Patrocinadora	46.086	45.104
Debêntures Rede Energia	46.086	45.104
1.3 Ações	21.540	234
1.3.1 Patrocinadora	21.540	234
Rede Energia	21.540	234

DESCRIÇÃO (continuação)	31/12/2010	31/12/2009
1.4 Fundos de Investimento	132.673	184.516
1.4.1 Referenciado	23.185	60.505
Bradesco	9.907	60.505
BNP	13.278	0
1.4.2 Renda Fixa	57.496	19.179
Bradesco	29.043	3.813
ltau	14.184	12.491
Mellon	10.237	2.875
Sul América	2.834	0
HSBC	1.198	0
1.4.3 Ações	20.729	67.317
Bradesco	4.902	31.950
Pactual	0	18.697
Mellon	6.866	16.670
Goldman Sachs	1.978	0
CSHG Strategy	6.983	0
1.4.4 Multimercado	25.999	32.011
Fator	0	3.410
ltaú	12.285	0
Mellon	0	19.116
Dreyfus	0	9.067
Bradesco	13.714	418
1.4.5 Direitos Creditórios	5.264	5.504
Ceee	5.264	5.504
2. Investimentos Imobiliários	26.482	25.844
2.1. Imóveis em Construção	1.376	0
2.2. Aluguéis e Renda	25.106	25.544
2.3. Direitos alienações de Inv.Imobiliários	0	300
3. Operações com Participantes	19.476	17.781
3.1. Empréstimos	19.476	17.781
4. Outros Realizáveis	192	0

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Fundação foram classificados na categoria "Títulos para Negociação" e os mesmos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício, conforme a Resoluções nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, nº. 08 de junho de 2002, e nº. 22, de 25 de fevereiro de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e em consonância com as normas do Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2010		31/12/2009	
DESCRIÇÃO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Títulos Públicos Federais	147.069	219.678	147.069	191.856
NTN	147.069	219.678	147.069	191.856
Créditos Privados e Depósitos	281.883	300.632	224.268	230.288
CDB Bic Banco	28.641	31.305	10.266	11.199
CDB Industrial	8.720	9.051	7.845	8.079
CDB Sofisa	16.000	17.959	6.000	6.174
CDB Panamericano	20.653	20.766	30.000	32.500
CDB Pine	30.000	32.227	28.311	28.490
CDB Mercantil	10.000	10.278	10.232	10.456
CDB Daycoval	10.000	11.622	10.000	10.274
CDB Rural	26.136	26.878	20.980	21.405
CDB Fibra	5.000	5.487	0	0
Debêntures Votorantin	0	0	620	664
Debêntures Bicarred	0	0	3.039	3.144
DPGE Sofisa	7.000	8.683	7.000	7.692
DPGE Modal	10.000	10.949	0	0
DPGE Panamericano	14.000	13.593	0	0
LFS Itaú	5.000	5.210	0	0
Debêntures Cemig	11.706	16.163	11.706	14.185
Debêntures Nova Dutra	0	0	2.447	737
Debêntures CPFL	1.183	590	1.183	1.166
Debêntures Coelse	13.262	14.420	10.057	10.478
Debêntures Bandener	3.083	1.031	3.083	2.038
Debêntures Tlnl	1.267	1.272	1.267	1.252
Debêntures Eco Rodovias	15.232	17.062	15.232	15.251
Debêntures Rede Energia	45.000	46.086	45.000	45.104
	428.952	520.310	371.337	422.144

Independente da classificação adotada, a Fundação procura respeitar, para os casos que tem esse compromisso, os seus prazos previstos e negociados, quando da aplicação dos recursos. A seguir, apresentamos a composição das aplicações dos títulos e valores mobiliários, do Programa de Investimentos segregados em curto prazo (vencimento até 12 meses) e longo prazo (vencimento após 12 meses):

• Exercício de 2010

TÍTULOS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
1.1. Títulos Públicos Federais	0	219.678	219.678
Notas do Tesouro Nacional	0	219.678	219.678
1.2. Créditos Privados e Depósitos	113.624	187.008	300.632
1.2.1 Instituições Financeiras	110.731	93.277	204.008
CDB Bic Banco	27.980	3.325	31.305
CDB Industrial	9.051	0	9.051
CDB Sofisa	7.095	10.864	17.959
CDB Panamericano	20.766	0	20.766
CDB Pine	0	32.227	32.227
CDB Mercantil	10.278	0	10.278
CDB Daycoval	0	11.622	11.622
CDB Rural	26.878	0	26.878
CDB Fibra	0	5.487	5.487
DPGE Sofisa	8.683	0	8.683
DPGE Modal	0	10.949	10.949
DPGE Panamericano	0	13.593	13.593
LFS Itaú	0	5.210	5.210
1.2.2 Companhias Abertas	2.893	47.645	50.538
Debêntures Cemig	0	16.163	16.163
Debêntures CPFL	590	0	590
Debêntures Coelse	0	14.420	14.420
Debêntures Bandener	1.031	0	1.031
Debêntures Tlnl	1.272	0	1.272
Debêntures Eco Rodovias	0	17.062	17.062
1.2.3 Patrocinadora	0	46.086	46.086
Debêntures Rede Energia	0	46.086	46.086
1.3 Ações	21.540	0	21.540
1.3.1 Patrocinadora	21.540	0	21.540
Rede Energia	21.540	0	21.540
1.4 Fundos de Investimento	132.673	0	132.673
1.4.1 Referenciado	23.185	0	23.185
Bradesco	9.907	0	9.907
BNP	13.278	0	13.278
1.4.2 Renda Fixa	57.496	0	57.496
Bradesco	29.043	0	29.043
ltaú	14.184	0	14.184
Mellon	10.237	0	10.237
Sul América	2.834	0	2.834
HSBC	1.198	0	1.198

TÍTULOS (continuação)	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
1.4.3 Ações	20.729	0	20.729
Bradesco	4.902	0	4.902
Mellon	6.866	0	6.866
Goldman Sachs	1.978	0	1.978
CSHG Strategy	6.983	0	6.983
1.4.4 Multimercado	25.999	0	25.999
ltaú	12.285	0	12.285
Bradesco	13.714	0	13.714
1.4.5 Direitos Creditórios	5.264	0	5.264
Ceee	5.264	0	5.264

• Exercício de 2009

TÍTULOS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
1.1. Títulos Públicos Federais	0	191.856	191.856
Notas do Tesouro Nacional	0	191.856	191.856
1.2. Créditos Privados e Depósitos	95.337	134.951	230.288
1.2.1 Instituições Financeiras	94.600	45.477	140.077
CDB Bic Banco	11.199	0	11.199
CDB Industrial	8.079	0	8.079
CDB Sofisa	0	6.174	6.174
DB Panamericano	26.316	6.184	32.500
CDB Pine	13.337	15.153	28.490
CDB Mercantil	10.456	0	10.456
CDB Daycoval	0	10.274	10.274
CDB Rural	21.405	0	21.405
Debêntures Votorantin Financeira	664	0	664
Debêntures Bicarred	3.144	0	3.144
DPGE Sofisa	0	7.692	7.692
1.2.2 Companhias Abertas	737	44.370	45.107
Debêntures Cemig	0	14.185	14.185
Debêntures Nova Dutra	737	0	737
Debêntures CPFL	0	1.166	1.166
Debêntures Coelse	0	10.478	10.478
Debêntures Bandener	0	2.038	2.038
Debêntures Tlnl	0	1.252	1.252
Debêntures Eco Rodovias	0	15.251	15.251
1.2.3 Patrocinadora	0	45.104	45.104
Debêntures Rede Energia	0	45.104	45.104
1.3 Ações	0	234	234
1.3.1 Patrocinadora	0	234	234
Rede Energia	0	234	234

1.4 Fundos de Investimento	0	184.516	184.516
1.4.1 Referenciado	0	60.505	60.505
Bradesco	0	60.505	60.505
BNP	0	0	0
1.4.2 Renda Fixa	0	19.179	19.179
Bradesco	0	3.813	3.813
ltaú	0	12.491	12.491
Mellon	0	2.875	2.875
1.4.3 Ações	0	67.317	67.317
Bradesco	0	31.950	31.950
Pactual	0	18.697	18.697
Mellon	0	16.670	16.670
1.4.4 Multimercado	0	32.011	32.011
Fator	0	3.410	3.410
Mellon	0	19.116	19.116
Dreyfus	0	9.067	9.067
Bradesco	0	418	418
1.4.5 Direitos Creditórios	0	5.504	5.504
Ceee	0	5.504	5.504

4.3.1) Provisões para Perdas

A Fundação possuía no seu Programa de Investimentos uma aplicação em Certificado de Depósito Bancário — CDB emitida pelo Banco Santos no valor R\$ 10.352 (Dez Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) (Posição 12/11/2004). Este Banco em 12 de novembro de 2004 sofreu intervenção do Banco Central. No exercício corrente, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da instituição financeira, e a REDEPREV, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC n°. 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n°. 10, de 05 de julho de 2002 vigentes à época, provisionou como Liquidação Duvidosa no seu resultado o valor de R\$ 13.019 (Treze Milhões, Dezenove Mil Reais) que equivale a 100% do total desta operação.

Em 02 de julho de 2010 a administração da massa falida do Banco Santos efetuou o pagamento do primeiro rateio dos créditos quirografários à REDEPREV, no valor de R\$ 1.135 (Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), reduzindo assim a provisão inicial da rubrica Liquidação Duvidosa para R\$ 11.884 (Onze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) em 31/12/2010.

A Fundação promoveu demanda judicial (apelação nº. 644424.5-0) contra o Fundo Garantidor de Créditos, em razão da aplicação em CDB no Banco Santos, massa falida, para garantir a cada participante o valor de R\$ 20 (Vinte Mil Reais) até atingir o valor total do investimento, considerando o aplicador individual.

4.3.2) Investimentos Imobiliários

a) Edificações para Renda - Locadas a Patrocinadora

São registradas pelo custo de aquisição e estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência — UFIR, até 31 de dezembro de 1995 e ajustados por reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada do bem. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

Descrição	31.12.2010	31.12.2009
Bragança Paulista — SP	5.180	5.255
Terreno	1.745	1.745
Edificações	3.435	3.510
São Paulo — SP Conjunto nº. 101	1.199	1.224
Terreno	446	446
Edificações	753	778
São Paulo — SP Conjunto nº. 111	807	826
Terreno	265	265
Edificações	542	561
São Paulo — SP Conjunto nº. 112	807	826
Terreno	265	265
Edificações	542	561
São Paulo – SP Conjunto nº. 121	1.087	1.110
Terreno	400	400
Edificações	687	710
São Paulo — SP Conjunto nº. 122	814	831
Terreno	300	300
Edificações	514	531
São Paulo — SP Conjunto nº. 131	1.312	1.338
Terreno	531	531
Edificações	781	807
São Paulo — SP Conjunto nº. 132	1.254	1.281
Terreno	488	488
Edificações	766	793
São Paulo — SP Conjunto nº. 141	904	924
Terreno	320	320
Edificações	584	604
São Paulo — SP Conjunto nº. 142	909	929
Terreno	338	338
Edificações	571	591
Araguaína – TO	1.434	1.451
Terreno	986	986
Edificações	448	465
Belém – PA	8.959	9.115
Terreno	2.124	2.124
Edificações	6.835	6.991
Valores a Receber	440	434
Imóveis em Construção	1.376	0
TOTAL	26.482	25.544

b) Participações – Shopping Center

Refere-se a venda da participação da REDEPREV de 4% do Castanheira Shopping Center, localizado a BR-316, km 01, Bairro de Castanheiras, cidade de Belém, para a empresa Líder Empreendimentos e Participações no valor de R\$ 2.000 (Dois Milhões Reais) sendo pago uma entrada de R\$ 200 (Duzentos Mil Reais) no mês

de junho de 2007, e um total de 6 (Seis) prestações no ano de 2007 ficando para serem pagos 30 (Trinta) prestações de R\$ 50 (Cinquenta Mil Reais) cada uma reajustada mensalmente pela variação do IGPM. O contrato foi saldado no mês de junho de 2010.

A seguir, apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
Saldo Anterior	300	900
(-) Recebimentos	(308)	(694)
(+) Atualização Monetária e Juros	8	94
Saldo Final	0	300
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	0	6

c) Imóveis em Construção

Refere-se à construção de um prédio para funcionamento do Call Center no imóvel localizado na Av. Augusto Montenegro Km 8,5 Belém/PA e modernização civil, elétrica e hidráulica do 11° andar do Edifício Eloy Chaves n° 2.439 São Paulo/SP.

4.3.3) Operações com Participantes

Registra-se nesta conta todo empréstimo liberado aos participantes: ativos, assistidos, pensionistas e autopatrocinados da Fundação. Para usufruir deste benefício o participante/colaborador das patrocinadoras deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, ter no mínimo 6 (seis) meses de vínculo empregatício com a patrocinadora e estar inscrito a pelo menos 6 (seis) meses no Plano de Benefício.

4.4) Ativo Permanente

O Ativo Permanente é composto pelos grupos "Imobilizado" e "Intangível", onde estão registrados os bens duráveis adquiridos ao longo dos anos e registrados nesta conta pelo valor de aquisição e/ou reavaliação, deduzidos da depreciação/amortização, segundo método linear. A seguir, apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

Descrição	Taxa	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	2010	2009
					Reclassificado
Imobilizado				840	872
Terrenos		445	0	445	445
Edificações	2%	192	(14)	178	186
Móveis e Utensílios	10%	173	(85)	88	100
Maquinas e Equipamentos	10% -25%	55	(36)	19	23
Veículos	20%	36	(4)	32	28
Computadores e Periféricos	20%	195	(139)	56	69
Condicionador de Ar	25%	42	(32)	10	9
Outros		12	0	12	12
Intangível				237	288
Software	20%	330	(93)	237	288
PERMANENTE		1.480	(403)	1.077	1.160

A Fundação possui 1(um) imóvel situado na Praça Justo Chermont, 64, Bairro Nazaré, Belém/PA, o qual foi adquirido com recursos do Fundo Administrativo.

4.5) Exigível Operacional – Gestão Previdencial

ITEM	31/12/2010	31/12/2009
GESTÃO PREVIDENCIAL	2.044	2.370
1.1 Utilização a Pagar	1.654	1.695
1.2 Retenções a Recolher	237	196
1.3 Contribuições Contratadas	113	445
1.4 Outras Exigibilidades	40	34

4.6) Exigível Operacional – Gestão Administrativa

São registradas as obrigações a pagar relativas a fornecedores, pessoal, bem como retenções fiscais e outros descontos decorrentes dessas obrigações.

ITEM	31/12/2010	31/12/2009
GESTÃO ADMINISTRATIVA	315	471
1.1 Contas a Pagar	267	438
1.2 Retenções a Recolher	46	31
1.3 Outras Exigibilidades	2	2

4.7) Exigível Contingencial - Processos Judiciais

A Fundação responde por processos judiciais de natureza previdenciária, relativos a pedidos de ex-participantes, para que lhes sejam pagas diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos "expurgados", quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança, por ocasião dos respectivos desligamentos.

A provisão para as eventuais perdas decorrentes desses processos foi estimada e atualizada pela administração e está amparada pela opinião dos seus consultores jurídicos legais externos e totaliza em 31 de dezembro de 2010 o montante de R\$ 760 (Setecentos e Sessenta Mil Reais) e em 31 de dezembro de 2009 o montante de R\$ 237 (Duzentos e Trinta e Sete mil Reais).

A referida provisão contempla a diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destes processos, considerando também as custas judiciais, os honorários advocatícios e eventuais despesas com perícias.

A Fundação responde também por outros processos no montante de R\$ 258 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil), cujos riscos de perda são considerados pela administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, como possível e para esses casos não há provisão constituída, conforme previsto na CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade em 24/07/2009.

4.8) Provisões Matemáticas

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, todos os Planos de Benefícios Previdenciais foram objeto de avaliação atuarial e cálculo das suas provisões matemáticas, sendo que as mesmas foram constituídas com base Nota Técnica Atuarial do Escritório Técnico de Assessoria Atuaria S/C Ltda. — ETA. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	387.610	364.759
BENEFÍCIOS A CONCEDER	239.330	215.698
Contribuição Definida	223.731	200.889
Benefício Definido Estrut. Regime Capitalização	15.599	14.809
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.591	17.319
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras das Patrocinadoras	(1.548)	(1.257)
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras das Participantes	(1.444)	(1.253)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	626.940	580.457

- Benefícios Concedidos são atualizadas mensalmente pelas informações cadastrais da massa de assistidos, que foi reavaliada em dezembro de 2010, com dados cadastrais de novembro de 2010.
- Benefícios a Conceder são atualizados mensalmente pelas informações cadastrais da massa de ativo, e reavaliadas em dezembro de 2010, com dados cadastrais de novembro de 2010.

4.9) Equilíbrio Técnico e Fundos

A seguir apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009
EQUILÍBRIO TÉCNICO	47.278	44.831
Reserva de Contingência	47.278	44.831
FUNDOS PREVIDENCIAIS	69.761	55.022
Fundo Previdencial	68.233	53.792
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	19.044	13.127
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	49.189	40.665
Fundo Administrativo	1.443	1.160
Fundo de Investimentos	85	70

4.9.1) Superávit Técnico Acumulado

Superávit Acumulado - O superávit técnico acumulado está composto por Reserva de Contingência, sendo constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das provisões matemáticas.

4.9.2) Fundos Previdenciais

Correspondem aos seguintes fundos:

- a) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar Conforme Artigo 37 do Regulamento do Plano CEMAT Optativo, Artigo 39 do Regulamento do Plano CELPA Optativo e Plano ELETRICAS Optativo, os saldos remanescentes nas contas dos Fundos B2 e D, em razão de cancelamento de inscrição do Participante Contribuinte, serão utilizados para a constituição de um Fundo Previdenciário para prioritariamente cobrir eventuais insuficiências de reservas técnicas ou outro fim que não contrarie a legislação vigente.
- b) Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo para Cobertura de Oscilação de Risco) é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas do Programa Previdencial e sob a responsabilidade do atuário.

4.9.3) Fundo Administrativo

Constituído mensalmente pelo resultado apurado entre as despesas, receitas e transferência entre programas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Para custear as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2010, as Patrocinadoras tiveram que fazer uma contribuição mensal equivalente a 1,10% sobre a folha de salários, para suprir as despesas previstas com a administração de todos os planos de benefícios.

4.9.4) Fundo de Investimentos

Constituído com os recursos de cobertura de riscos da carteira de empréstimo pelos participantes, assistidos e autofinanciados, sob a taxa de 0,5% sobre os empréstimos concedidos.

NOTA 5 – FUNDO PREVIDENCIAL X CUSTEIO PLANO R (RISCO)

Através da Avaliação Atuarial que determina as necessidades financeiras dos Planos de Benefícios, foi determinada através do Plano Anual de Custeio a cobrança da taxa de contribuição mensal de 1,85% sobre a folha de salários das patrocinadoras para o Plano de Benefícios-R pelo período de 01/05/2010 a 30/04/2011.

O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

O Fundo existente em 31/12/2009 foi creditado pelas contribuições efetuadas pela Patrocinadora no exercício de 2010 e debitado no mês da concessão do benefício de invalidez e/ou morte do Participante, pelo valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos constituída para a garantia do benefício de Suplementação da Aposentadoria por Invalidez e/ou da Suplementação da Pensão por Morte e pelos pagamentos efetuados a título de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, apresentando em 31/12/2010 um saldo no valor de R\$ 4.345 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais). Tem por finalidade específica suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento do plano e na Nota Técnica Atuarial.

NOTA 6 – APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Refere-se a eliminação dos ajustes decorrentes da Participação do Fundo Administrativo no processo de consolidação das Demonstrações Contábeis em 31/12/2010.

PLANOS	ATIVO	PASSIVO
ELÉTRICAS BDI	68.345	68.345
ELÉTRICAS OP	124.456	124.456
CELPA BDI	136.419	136.419
CELPA BDII	68.351	68.351
CELPA OP	111.830	111.830
CEMAT BDI	45.482	45.482
CEMAT OP	158.500	158.500
PL. RISCO	33.606	33.606
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	1.787	1.787
DEMONSTRATIVO AUXILIAR (OP. COMUNS)	(1.443)	(1.443)
CONSOLIDADO	747.333	747.333

NOTA 7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1) Agente Custodiante

A Fundação tem como contratado o Itaú CTVM - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa e variável, conforme determina o art. 14 e art. 15 da Resolução nº 3.792 de Setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional.

7.2) Novo Plano de Contas

Os novos procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), aprovados pela Resolução CGPC n° 28, de 26 de janeiro de 2009 e regulamentado pela Instrução Normativa MPS/SPC N°. 34 de setembro de 2009 entraram em vigor a partir de 1° janeiro de 2010.

O novo Plano de Contas permitiu o aumento da visibilidade e transparência das operações, com foco maior nos planos de benefícios, além de proporcionar informações precisas e simplificadas para os participantes das EFPC's.

A Resolução também busca alinhar a contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar às normas internacionais.

7.3) Mudanças do Sistema Integrado para Fundo de Pensão

A Fundação contratou as empresas AMADEUS SOFTWARES DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE LTDA e a DRIVE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, para implantação de sistema de informática integrado, cujo objetivo é aprimorar os controles e funcionalidades operacionais dos processos relacionados às atividades de cadastro de participantes, concessão e pagamento de benefícios e empréstimos, tesouraria, contabilidade e investimentos, proporcionando aos colaboradores e gestores melhores condições operacionais e informações com qualidade para tomada de decisão. O novo sistema possibilita também o acesso dos participantes, via internet, à simulação de empréstimos e benefícios, atualização de dados cadastrais, além de outras informações de seu interesse. A implantação teve início em agosto de 2009 e sua conclusão foi efetivada em maio de 2010.

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF N°. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadoras da REDEPREV — Fundação Rede de Previdência Bragança Paulista — SP

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da REDEPREV — Fundação Rede de Previdência ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da REDEPREV Fundação Rede de Previdência em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC.

OUTROS ASSUNTOS

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefícios, que estão sendo apresentadas em atendimento ao item 17 do Anexo C da Resolução CGPC n° 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar — CGPC.

Campinas, 17 de março de 2011

Esmir de Oliveira Sócio-contador CRC 1SP109628/O-1 BDO Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I

CNPB N°: 1982.0006-19

Patrocinadora: CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios CELPA BD-I, instituído em 30/07/1982 e está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/01/1998, quando foi instituído um novo plano de benefícios denominado Plano de Benefícios CELPA BD-II.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

Observamos que não existe nenhum Participante Ativo.

A síntese dos cadastros está conforme seque:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Quantidade de Participantes ativos	-0-
Mulheres	-0-
Homens	-0-
Tempo médio de filiação ao plano	-0-
Salário de Participação médio	-0-
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-
Folha de Salário de Participação	-0-
Quantidade de Assistidos	271
N° de aposentadorias	269
Suplementação média	2.475,66
Idade média	66,86 anos
N° de aposentadorias por invalidez	2
Suplementação média	3.695,48
Idade média	68 anos
N° de pensões	37
Suplementação média	832,86

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital o	de Cobertura
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital o	de Cobertura

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1) PARTICIPANTE ATIVO:

Não há nenhum Participante Ativo.

5.2) ASSISTIDOS:

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

Complementação Mensal	% incidente	Parcela a Descontar
Até ½ LMSC	7,5%	-0-
De ½ a 1 LMSC	12,5%	0,025 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	22,5%	0,125 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

5.3) PENSIONISTAS E DEPENDENTES:

Nada contribuem.

5.4) PATROCINADORA:

5.4.1) Contribuição Normal: A Patrocinadora não efetua a Contribuição Normal, dado que a contribuição mensal dos Assistidos somada ao saldo existente no Fundo Previdencial é suficiente para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos das futuras pensionistas. Não obstante, as Patrocinadoras devem contribuir de imediato, caso ocorra qualquer insuficiência. 5.4.2) Contribuição Extraordinária: Mensalmente até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento

5.4.2) Contribuição Extraordinária: Mensalmente até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social — FUNGRAPA com Interveniência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1) As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, uma vez que não há Participante Ativo.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposição e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

- 6.2) Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade. A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira. A Tábua IBGE 2009 com a margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.
- 6.3.) As premissas e hipóteses estão conforme segue:
- 6.3.1) INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios futuros de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

6.3.2) TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros para com os Assistidos e Pensionistas. Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.3.3) CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.4) CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.5) CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das complementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

- 6.3.6) FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.
- 6.3.7) FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

6.3.8) FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.9) GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.10) ROTATIVIDADE

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.11) TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.

Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.3.12) TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 - Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.3.11 com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais Assistidos e Pensionistas.

6.3.13) TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

6.3.14) COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos Dependentes de cada Assistido.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1) O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, está composto conforme seque:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	95.491.923,20
Beneficios Concedidos	95.491.923,20
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	95.491.923,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	89.628.797,58
Aposentadoria	89.628.797,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	5.863.125,62
Aposentadoria por Invalidez	973.575,40
Pensão por Morte	4.889.550,22
Benefícios a Conceder	-0-
Fundo Previdencial	16.878.030,97
Previsto em NTA - Oscilação de Riscos	16.878.030,97
Total	112.369.954,17

7.2) O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Ativo do plano em relação ao Passivo Atuarial.

Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento morte em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 136.242.934,97, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 112.369.954,17, resultando em um excedente patrimonial de R\$ 23.872.980,80, consignado como Reserva de Contingência.

Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II

CNPB N°: 1997.0004-74

Patrocinadora: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios CELPA BD-II, instituído em 01/01/1998, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/04/2000, quando foram instituídos os Planos de Benefícios CELPA-R e CELPA-OP. A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1662, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

Quantidade de Participantes ativos	13
Mulheres	3
Homens	10
Tempo médio de filiação ao plano	12,29 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.779,04
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 49.127,48
Quantidade de Assistidos	184
N° de aposentadorias	174
Suplementação média	R\$ 1.472,98
Idade média	70,36 anos
N° de aposentadorias por invalidez	10
Suplementação média	R\$ 1.282,57
Idade média	60,4 anos
N° de pensões	137
Suplementação média	R\$ 629,18

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes Contribuintes

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	% INCIDENTE	Parcela a descontar
Até ½ LMSC	3%	-0-
De ½ a 1 LMSC	5%	0,01 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	9%	0,05 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

5.2 Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal determinada conforme tabela constante do subitem 5.1 acima, acrescida do valor da contribuição que seria devida pela Patrocinadora, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Sobre o total deverão ser acrescidos 15% a título de taxa de administração.

5.3 Participantes que fizeram opção pelo BPD

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.4 Assistidos

Contribuição Mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	% INCIDENTE	PARCELA A DESCONTAR
Até ½ LMSC	3%	-0-
De ½ a 1 LMSC	5%	0,01 x LMSC
De 1 a 3 LMSC	9%	0,05 x LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

5.5 Pensionistas e dependentes

Nada contribuem.

5.6 Patrocinadora

5.6.1 Contribuição Normal: A Patrocinadora não efetua Contribuição Normal, dado que a contribuição mensal dos Assistidos somada ao saldo existente no Fundo Previdencial é suficiente para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos das futuras pensionistas.

Não obstante, as Patrocinadoras devem contribuir de imediato, caso ocorra qualquer insuficiência.

5.6.2 Contribuição Extraordinária: Mensalmente até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social — FUNGRAPA com Interveniência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 Para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e Complementação do Abono Anual, que estão financiados pelo regime financeiro de Repartição de Capital de Cobertura, o custo foi determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e para Complementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposição e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

As premissas e hipóteses estão conforme seque:

6.3.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

6.3.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação

financeira do ativo.

6.3.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

6.3.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

6.3.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.3.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

6.3.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

6.3.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

6.3.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado não contempla a hipótese de novos entrados.

67

6.3.10 ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

6.3.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.3.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

6.3.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Aposentadoria por Invalidez.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

6.3.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida:

Para benefícios concedidos: Pela situação real dos dependentes de cada Assistido.

Para o cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte: Apuração do número provável de Pensões por Morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	48.368.534,57
Beneficios Concedidos	46.882.017,63
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	46.882.017,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	32.536.224,87
Aposentadoria	32.536.224,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.345.792,76
Aposentadoria por Invalidez	1.877.663,52
Pensão por Morte	12.468.129,24
Benefícios a Conceder	1.486.516,94
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	1.486.516,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.927.699,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	441.182,68
Fundo Previdencial	7.610.494,34
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	7.610.494,34
Total	55.979.028,91

a. O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 68.071.162,55, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 55.979.028,91, resultando em um excedente patrimonial de R\$ 12.092.133,64, consignado como Reserva de Contingência.

Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA-OP

CNPB N°: 2000.0004-11

Patrocinadoras: CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios CELPA-OP foi instituído em 01/04/2000.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 550, de 23/07/2010.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais mediante aplicação de testes apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme seque:

Quantidade de Participantes ativos	2.080
Mulheres	661
Homens	1.419
Tempo médio de filiação ao plano	7,7 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.605,05
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	4
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	53,88 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 5.418.509,87
Quantidade de Assistidos	27
N° de aposentadorias – Renda Mensal Vitalícia	26
Renda média	R\$ 1.382,12
Idade média	60,81 anos
N° de aposentadorias – Renda Mensal Financeira	1
Renda média	R\$ 5.846,45
Idade média	61 anos
N° de aposentadorias por invalidez	-0-
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
N° de pensões	-0-
Suplementação média	-0-
Quantidade de Participantes em BPD	13
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 3.938.480,59

Existe ainda um contingente de 64 pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 392.798,10, bem como o saldo de R\$ 544.610,20 cujos beneficiários estão aguardando o Alvará Judicial para recebimento do Pecúlio. Tais valores estão sendo considerados somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou

4.1 Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de Contribuição Definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual, livremente escolhido pelo Participante, entre 0,5% e 1% sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em cotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes

- 5.1.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo, estabelecido no Plano Anual de Custeio. A contribuição será creditada no Fundo A1.
- 5.1.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante. A contribuição será creditada no Fundo A2.

5.2 Participantes Autopatrocinados

- 5.2.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custeio.
- 5.2.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante.
- 5.2.3 Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no Fundo A1.
- 5.2.4 Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.3 Participantes Vinculados

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas

deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.4 Assistidos

Nada contribuem.

5.5 Dependentes

Nada contribuem.

5.6 Patrocinadoras

5.6.1 Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no Fundo B1.

5.6.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2010, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2010.

6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A Tábua IBGE 2009 com a margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada

à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.4 As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.4.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.

6.4.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.4.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

6.4.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não aplicável.

6.4.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.4.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável.

6.4.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

6.4.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

6.4.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável.

6.4.10 ROTATIVIDADE

Não aplicável.

6.4.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.

Justificativa:

- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.4.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelas Provisões Matemáticas e pelo Fundo Previdencial, está composto conforme seque:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	91.080.134,67
Benefícios Concedidos	6.869.062,29
Contribuição Definida	585.676,89
Saldo de Contas dos Assistidos	585.676,89
Benefício Definido	6.283.385,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	6.283.385,40
Benefícios a Conceder	84.211.072,38
Contribuição Definida	84.211.072,38
Saldo de Contas — Parcela Patrocinadoras	4.668.795,02
Saldo de Contas – Parcela Participantes	79.542.277,36
Fundo Previdencial	9.348.636,79
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	7.307.099,94
Previsto em NTA — Cobertura de Oscilação de Risco	2.041.536,85
Total	100.428.771,46

7.2 O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.

A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

7.3 O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 110.794.765,63, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 100.428.771,46, resultando em um excedente patrimonial de R\$ 10.365.994,17, consignado como Reserva de Contingência.

Desta forma, podemos concluir que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda. 75



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I

CNPB N°: 1993.0010-18

Patrocinadora: CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios CEMAT BD-I, instituído em 01/01/1994, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 2 (dois) novos planos de benefícios. A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1657, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

Quantidade de Participantes ativos	4
Mulheres	-0-
Homens	4
Tempo médio de filiação ao plano	15,75 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.065,69
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 16.262,75
Quantidade de Assistidos	100
N° de aposentadorias	78
Suplementação média	R\$ 2.785,03
Idade média	70,17 anos
N° de aposentadorias por invalidez	22
Suplementação média	R\$ 1.527,43
Idade média	57,64 anos
N° de pensões	48
Suplementação média	R\$ 1.015,90

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes

Contribuição mensal correspondente as 3 (três) parcelas seguintes constantes da tabela abaixo, que devem ser adicionadas:

- Primeira parcela: incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição limitada até a metade do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS, de acordo com a idade atingida;
- Segunda parcela: incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição compreendida entre a metade do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS e esse próprio limite máximo do Salário de Contribuição do INSS de acordo com a idade atingida;
- Terceira parcela: incidente sobre a parte do Salário Real de Contribuição acima do limite máximo do Salário de Contribuição do INSS e até o triplo desse valor, variando de acordo com a idade atingida.

IDADE (ANOS)	1a PARCELA (%)	2a PARCELA (%)	3a PARCELA (%)
Até 18	1,500	3,000	9,000
19	1,533	3,067	9,200
20	1,567	3,133	9,400
21	1,600	3,200	9,600
22	1,633	3,267	9,800
23	1,667	3,333	10,000
24	1,700	3,400	10,200
25	1,733	3,467	10,400
26	1,767	3,533	10,600
27	1,800	3,600	10,800
28	1,833	3,667	11,000
29	1,867	3,733	11,200
30	1,900	3,800	11,400
31	1,933	3,867	11,600
32	1,967	3,933	11,800

IDADE (ANOS)	1a PARCELA (%)	2a PARCELA (%)	3a PARCELA (%)
33	2,000	4,000	12,000
34	2,033	4,067	12,200
35	2,067	4,133	12,400
36	2,100	4,200	12,600
37	2,133	4,267	12,800
38	2,167	4,333	13,000
39	2,200	4,400	13,200
40	2,233	4,467	13,400
41	2,267	4,533	13,600
42	2,300	4,600	13,800
43	2,333	4,667	14,000
44	2,367	4,733	14,200
45	2,400	4,800	14,400
46	2,433	4,867	14,600
47	2,467	4,933	14,800
48 ou mais	2,500	5,000	15,000

5.2 Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal determinada conforme tabela constante do subitem 5.1., acrescida do valor da contribuição devida pela Patrocinadora conforme subitem 5.6.1. Sobre o total deverão ser acrescidos 15%, a título de taxa de administração.

5.3 Participantes que optaram pelo BPD

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.4 Assistidos

Contribuição mensal correspondente à aplicação dos últimos percentuais atingidos incidentes sobre o valor da complementação recebida.

5.5 Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

5.6 Patrocinadora

5.6.1 Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, sobre o total dos Salários Reais de Contribuição dos Participantes a ela vinculados, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.6.2 Contribuição Extraordinária mensal até 31/12/2014, referente à Reserva a Amortizar do Serviço

Passado, conforme o contrato "Termo de Transação com Interveniência Ajustado à Resolução CGPC/ SPC/MPAS No 17/96, de 11/07/1996", de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 Para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e Complementação do Abono Anual, que estão financiados pelo regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA, o custo foi determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e para Complementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposição e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pela Patrocinadora.

6.2 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.3 As premissas e hipóteses estão conforme seque:

6.3.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

6.3.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.3.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanhem o ganho real.

6.3.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

6.3.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.3.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

6.3.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

6.3.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

6.3.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado não contempla a hipótese de novos entrados.

6.3.10 ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

6.3.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.3.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

6.3.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Utilização: No cálculo do custo da Complementação da Aposentadoria por Invalidez.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

6.3.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Para benefícios concedidos: Pela situação real dos dependentes de cada Assistido.

Para o cálculo do custo da Complementação da Pensão por Morte: Apuração do número provável de Pensões por Morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	41.009.299,36
Benefícios Concedidos	39.885.831,59
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	39.885.831,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados — Assistidos	27.329.641,49
Aposentadoria	27.329.641,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados — Assistidos	12.556.190,10
Aposentadoria por Invalidez	5.155.399,65
Pensão por Morte	7.400.790,45
Benefícios a Conceder	1.123.467,77
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	1.123.467,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.456.570,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	333.102,26
Fundo Previdencial	4.156.688,11
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	4.156.688,11
Total	45.165.987,47

7.2 O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 45.165.987,47, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 45.165.987,47, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT-OP

CNPB N°: 1998.0067-19

Patrocinadoras: CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios CEMAT-OP foi instituído em 01/01/1999.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 580, de 30/07/2010.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme seque:

Quantidade de Participantes ativos	1.734
Mulheres	399
Homens	1.335
Tempo médio de filiação ao plano	5,91 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.325,28
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	16
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	49,42 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.032.027,84
Quantidade de Assistidos	317
N° de aposentadorias – Renda Mensal Vitalícia	312
Renda média	R\$ 1.799,36
Idade média	63,31 anos
N° de aposentadorias – Renda Mensal Financeira	5
Renda média	R\$ 3.498,99
Idade média	54,6 anos
N° de aposentadorias por invalidez	-0-
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
N° de pensões	-0-
Suplementação média	-0-
Quantidade de Participantes em BPD	6
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 1.782.903,16

Existe ainda um contingente de 99 pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 168.643,24, bem como o saldo de R\$ 85.201,02 cujo beneficiário está aguardando o Alvará Judicial para recebimento do Pecúlio. Tais valores estão sendo considerados somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira Individual sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

- 4.1 Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou
- 4.2 Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de contribuição definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1% incidente sobre o Saldo existente em seu nome nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em cotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes

- 5.1.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo, estabelecido no Plano Anual de Custeio. A contribuição será creditada no Fundo A1.
- 5.1.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante. A contribuição será creditada no Fundo A2.
- 5.2 Participantes Autopatrocinados
- 5.2.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custeio.
- 5.2.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante.
- 5.2.3 Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no Fundo A1.
- 5.2.4 Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente

a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.3 Participantes Vinculados

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.4 Assistidos Nada contribuem

5.5 Dependentes Nada contribuem.

5.6 Patrocinadoras

- 5.6.1 Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no Fundo B1.
- 5.6.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2010, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2010.

6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A Tábua IBGE 2009 com a margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.4 As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.4.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.

6.4.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.4.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

6.4.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS.

Não aplicável.

6.4.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.4.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável.

6.4.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário, de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

6.4.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

6.4.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável.

6.4.10 ROTATIVIDADE

Não aplicável.

6.4.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.

Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.4.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme seque:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	144.347.946,48
Benefícios Concedidos	94.173.161,64
Contribuição Definida	2.771.988,43
Saldo de Contas dos Assistidos	2.771.988,43
Benefício Definido	91.401.173,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	91.401.173,21
Benefícios a Conceder	50.174.784,84
Contribuição Definida	50.174.784,84
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	2.515.297,89
Saldo de Contas – Parcela Participantes	47.659.486,95
Fundo Previdencial	13.266.640,48
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	8.645.851,25
Previsto em NTA — Cobertura de Oscilação de Risco	4.620.789,23
Total	157.614.586,96

7.2 O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.

A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

7.3 O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 157.614.586,96, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 157.614.586,96, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I CNPB N°: 1986.0004-19

Patrocinadoras:

- BBPM Participações S.A.
- Caiuá Distribuição de Energia S.A.
- Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- Cia. Força e Luz do Oeste
- Cia. Nacional de Energia Elétrica
- Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
- Elucid Solutions S.A.
- Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
- Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- Empresa Elétrica Bragantina
- Rede Comercializadora de Energia S.A.
- Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- Rede Power do Brasil S.A.
- Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios ELÉTRICAS BD-I foi instituído em 01/08/1986, encontrando-se bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 2 (dois) novos planos de benefícios, Plano de Benefícios Elétricas-R e o Plano de Benefícios Elétricas-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1658, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme seque:

Quantidade de Participantes ativos	29
Mulheres	1
Homens	28
Tempo médio de filiação ao plano	21,33 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.810,24
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	3
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	54,61 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 110.496,83
Quantidade de Assistidos	236
N° de aposentadorias	219
Suplementação média	R\$ 1.093,38
Idade média	68,57 anos
N° de aposentadorias por invalidez	17
Suplementação média	R\$ 527,05
Idade média	59,65 anos
N° de pensões	110
Suplementação média	R\$ 768,98

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Especial e Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples	
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples	

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes

Contribuição mensal correspondente à aplicação da seguinte tabela:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL INCIDENTE	PARCELA A DEDUZIR
Até 3/20 LMSC	1,5%	-0-
De 3/20 a 5/20 LMSC	2,0%	0,00075 LMSC
De 5/20 a 10/20 LMSC	3,0%	0,00325 LMSC
De 10/20 a 15/20 LMSC	4,0%	0,00825 LMSC
De 15/20 a 20/20 LMSC	5,0%	0,01575 LMSC
De 20/20 a 40/20 LMSC	7,0%	0,03575 LMSC
De 40/20 a 100/20 LMSC	10,0%	0,09575 LMSC

Onde: "LMSC" é o Limite Máximo do Salário de Contribuição do INSS.

5.2 Assistidos

Contribuição mensal correspondente a 5% sobre a suplementação mensal recebida.

5.3 Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal de valor correspondente a aplicação da tabela constante do subitem 5.1, acrescida do valor da contribuição que seria devida pela Patrocinadora, conforme disposto no subitem 5.6. Sobre o total deverão ser acrescidos 15%, a título de taxa de administração.

5.4 Participantes que fizeram opção pelo BPD

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano Anual de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.5 Dependentes

Nada contribuem.

5.6 Patrocinadoras

Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, sobre a Folha Total de Salários, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- 6.1 Para os benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Pensão e Suplementação do Abono Anual, que estão financiados pelo regime financeiro de Repartição de Capital de Cobertura, o custo é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.
- 6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder dos benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de contribuição, por Idade ou Especial e para a Suplementação do Abono Anual, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos. As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.
- 6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.4 As premissas e hipóteses estão conforme seque:

6.4.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Suplementação dos Assistidos e Pensionistas.

6.4.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.4.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

6.4.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

6.4.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.4.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

6.4.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

6.4.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

6.4.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

6.4.10 ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

6.4.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas.

Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.4.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

6.4.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

6.4.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida:

Para benefícios concedidos: Pela situação real dos dependentes de cada Assistido.

Para o cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte: Apuração do número provável de

Pensões por Morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

7. PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	61.280.042,62
Benefícios Concedidos	48.290.859,31
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	48.290.859,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	33.677.688,85
Aposentadoria	33.677.688,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.613.170,46
Aposentadoria por Invalidez	1.411.785,44
Pensão por Morte	13.201.385,02
Benefícios a Conceder	12.989.183,31
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	12.890.183,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	15.207.199,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	2.218.016,44
Fundo Previdencial	6.604.130,38
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	6.604.130,38
Total	67.884.173,00

7.2 O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 67.884.173,00, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 67.884.173,00, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS-OP

CNPB N°: 1998.0063-11 Patrocinadoras:

- BBPM Participações S.A.
- Caiuá Distribuição de Energia S.A.
- Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- Cia. Força e Luz do Oeste
- Cia. Nacional de Energia Elétrica
- Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
- Elucid Solutions S.A.
- Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A
- Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- Empresa Elétrica Bragantina
- ENERSUL Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
- Rede Comercializadora de Energia S.A.
- Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- Rede Power do Brasil S.A.
- Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)
- REDEPREV Fundação Rede de Previdência

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2. DO PLANO

O Plano de Benefícios ELÉTRICAS-OP foi instituído em 01/01/1999.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 579, de 30/07/2010.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2009 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese está conforme segue:

Quantidade de Participantes ativos	2.272
Mulheres	479
Homens	1.739
Tempo médio de filiação ao plano	6,59 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.029,20
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	19
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	48,34 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 6.882.339,71
Quantidade de Assistidos	42
N° de aposentadorias – Renda Mensal Vitalícia	37
Renda média	4.690,00
Idade média	63,41 anos
N° de aposentadorias – Renda Mensal Financeira	5
Renda média	2.925,39
Idade média	56 anos
N° de aposentadorias por invalidez	-0-
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
N° de pensões	-0-
Suplementação média	-0-
Quantidade de Participantes em BPD	11
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 1.735.217,73

Existe ainda um contingente de 159 pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 304.533,18, bem como o saldo de R\$ 145.270,94 cujos beneficiários estão aguardando o Alvará Judicial para recebimento do Pecúlio. Tais valores estão sendo considerados somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

- 4.1 Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou
- 4.2 Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de Contribuição Definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual, livremente escolhido pelo Participante, entre 0,5% e 1% sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em cotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

5. DO CUSTEIO DO PLANO

- 5.1 Participantes
- 5.1.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo, estabelecido no Plano Anual de Custeio. A contribuição será creditada no FUNDO A1.
- 5.1.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante. A contribuição será creditada no Fundo A2.
- 5.2 Participantes Autopatrocinados
- 5.2.1 Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo e o máximo estabelecido no Plano Anual de Custeio.
- 5.2.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante.
- 5.2.3 Contribuição determinada pelo percentual igual àquele estabelecido no subitem 5.6.1., pelo Conselho Deliberativo. A contribuição será creditada no Fundo A1.
- 5.2.4 Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a um percentual estabelecido, a cada ano, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.3 Participantes Vinculados

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não farão contribuições para o Programa Previdencial, todavia para o custeio das despesas administrativas deverão contribuir, mensalmente, com o valor proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.4 Assistidos

Nada contribuem.

5.5 Dependentes

Nada contribuem.

- 5.6 Patrocinadoras
- 5.6.1 Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o subitem 5.1.1. A contribuição será creditada no FUNDO B1.
- 5.6.2 Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma

de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2010, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2010.

6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada somente a alteração da Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A Tábua IBGE 2009 com a margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.4 As premissas e hipóteses estão conforme seque:

6.4.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.

6.4.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.4.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

6.4.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não aplicável.

6.4.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.4.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável.

6.4.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário, de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

6.4.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

6.4.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável.

6.4.10 ROTATIVIDADE

Não aplicável.

6.4.11 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.

Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.4.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

6.4.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelas Provisões Matemáticas e pelo Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	117.941.847,35
Beneficios Concedidos	28.596.569,11
Contribuição Definida	1.547.761,46
Saldo de Contas dos Assistidos	1.547.761,46
Benefício Definido	27.048.807,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	27.048.807,65
Beneficios a Conceder	89.345.278,24
Contribuição Definida	89.345.278,24
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	4.633.423,37
Saldo de Contas – Parcela Participantes	84.711.854,87
Fundo Previdencial	6.023.445,98
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.091.476,06
Previsto em NTA – Cobertura de Oscilação de Risco	2.931.969,92
Total	123.965.293,33

7.2 O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.

A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

7.3 O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 123.965.293,33, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 123.965.293,33, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



Entidade: REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS R

CNPB N°: 2006.0066-65

Patrocinadoras:

- CELPA Centrais Elétricas do Pará S.A.
- CEMAT Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
- BBPM Participações S.A.
- CAIUÁ Distribuição de Energia S.A.
- Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- Cia. Força e Luz do Oeste
- Cia. Nacional de Energia Elétrica
- DENERGE Desenvolvimento Energético S.A.
- Elucid Solutions S.A.
- Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A
- Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- Empresa Elétrica Bragantina
- ENERSUL Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
- Rede Comercializadora de Energia S.A.
- Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- Rede Power do Brasil S.A.
- Tocantins Energética S.A. (Celtins Energética S.A.)
- REDEPREV Fundação Rede de Previdência

Data-Base: 31/12/2010

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2010

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2010 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2010).

2 DO PLANO

O Plano de Benefícios R obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria N° 880, de 12/01/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS.

O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R (instituído em 01/04/2000), CEMAT-R (instituído em 01/01/1999) e ELÉTRICAS-R (instituído em 01/01/1999), cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade.

Assegura os seguintes benefícios de risco:

- a) Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- b) Suplementação do auxílio-doença;
- c) Suplementação da pensão por morte; e
- d) Pecúlio por morte.
- O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente e de forma

solidária pelas Patrocinadoras e pelos Participantes Autopatrocinados.

Anteriormente à fusão, os planos eram contabilizados em separado e, a partir da fusão, as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 1.419/SPC/DETEC/CGAT, de 01/06/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 2.997, de 10/08/2009.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2010 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

Quantidade de Participantes ativos	6.098
Mulheres	1.542
Homens	4.556
Tempo médio de filiação ao plano	6,68 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.683,78
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	39
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	49,35 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 16.365.708,02
Quantidade de Assistidos	64
N° de aposentadorias	-0-
N° de aposentadorias Suplementação média	-0-
Suplementação média	-0-
Suplementação média Idade média	-0- -0-
Suplementação média Idade média N° de aposentadorias por invalidez	-o- -o- 64
Suplementação média Idade média N° de aposentadorias por invalidez Suplementação média	-o- -o- 64 R\$ 1.856,97

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

O plano assegura somente Benefícios de Risco, conforme segue:

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples
Abono Anual	Benefício Definido	RCC e RS
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples

Desta forma, pelo regime financeiro de Repartição não há constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

5. DO CUSTEIO DO PLANO

5.1 Participantes

Nada contribuem.

5.2 Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal estabelecida a cada ano, proposta no Plano de Custeio e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.3 Assistidos

Nada contribuem.

5.4 Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

5.5 Patrocinadoras

- 5.5.1 Contribuição Normal mensal, de valor correspondente a um percentual, estabelecido a cada ano, sobre a Folha de Salários, proposto no Plano de Custeio e aprovado pelo Conselho Deliberativo.
- 5.5.2 Contribuição Extraordinária mensal a ser efetuada pela Patrocinadora Centrais Elétricas do Pará S.A., até 30/06/2011, em decorrência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia, entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA e a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social FUNGRAPA com Interveniência do Banco Rural S.A.", firmado em 07/06/1996, de valor determinado no Plano Anual de Custeio.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1 O custo dos benefícios foi determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

6.2 As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram previamente apresentados à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, demonstrando os conceitos dos regimes e os efeitos de cada hipótese na Avaliação Atuarial. Após exposições e discussões, deliberaram pela razoabilidade dos mesmos e foram aprovados pelos órgãos colegiados da REDEPREV e pelas Patrocinadoras.

6.3 Em relação ao exercício de 2009 foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Tábua de Mortalidade, passando da IBGE 2008 para a IBGE 2009, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

103

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Ativos e Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

6.4 As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.4.1 INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE)

Utilização: Na atualização dos benefícios concedidos aos Assistidos e Pensionistas.

6.4.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 6% (seis por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros dos Assistidos e Pensionistas.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

6.4.3 CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

6.4.4 CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

6.4.5 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Hipótese assumida: Nula.

Justificativa: O Regulamento estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

6.4.6 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

6.4.7 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

6.4.8 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INISS

Não aplicável. Os benefícios, uma vez iniciados, ficam desatrelados do benefício do INSS.

6.4.9 GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

6.4.10 ROTATIVIDADE

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- Tábua representativa da realidade brasileira.
- Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.4.12 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2009 — Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 6.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

6.4.13 TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

6.4.14 COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida:

Para benefícios concedidos: Pela situação real dos dependentes de cada Assistido.

No cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte: Apuração do número provável de Pensões por Morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

7.1 O Passivo Atuarial em 31/12/2010, representado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

105

PASSIVO ATUARIAL	Valores em R\$
Provisões Matemáticas	27.420.190,42
Benefícios Concedidos	27.420.190,42
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	27.420.190,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	27.420.190,42
Aposentadoria por Invalidez	17.928.844,96
Pensão por Morte	9.491.345,46
Benefícios a Conceder	-0-
Fundos Previdenciais	4.345.144,84
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	4.345.144,84
TOTAL	31.765.335,26

7.2 O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

O Fundo existente em 31/12/2009 foi creditado pelas contribuições efetuadas pela Patrocinadora no exercício de 2010 e debitado no mês da concessão do benefício de invalidez e/ou morte do Participante, pelo valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos constituída para a garantia do benefício de Suplementação da Aposentadoria por Invalidez e/ou da Suplementação da Pensão por Morte e pelos pagamentos efetuados a título de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, apresentando em 31/12/2010 um saldo no valor de R\$ 4.345.144,84.

Tem por finalidade específica suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas.

A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8. DA CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2010, de R\$ 32.711.891,92, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial de R\$ 31.765.335,26, resultando em um excedente patrimonial de R\$ 946.556,66, consignado na rubrica Reserva de Contingência.

Desta forma, concluímos que o plano está superavitário, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário — MIBA 462 Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.



ATA DA 81ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Realizada em 28 de março de 2011

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões do prédio sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, sito à Rua Teixeira, 467 – Bairro Taboão em Bragança Paulista – SP, realizou-se a 81ª Reunião da Diretoria Executiva da REDEPREV - Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Srs. Diretores: Presidente - André Bolonha Fiuza de Mello, Vice-Presidente – Alexei Macorin Vivan, Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior e George Cals de Oliveira Filho, tendo por objeto apresentar ao Conselho Deliberativo para aprovação, os seguintes documentos: Relatório Anual das Atividades e Prestação de Contas (Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Demonstrações de Resultados e Fluxos Financeiros), relativos ao exercício de 2010.

Dando início a reunião, assumiu a presidência o Sr. André Bolonha Fiuza de Mello, que convidou a mim, Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior, para secretariá-lo.

Debatidos os assuntos objeto da ordem do dia, os Srs. Diretores, por unanimidade dos presentes, deliberaram apresentar ao Conselho Deliberativo, para aprovação, conforme disposto no Inciso XI do Art. 35 do Estatuto da REDEPREV, os seguintes documentos que ficam arquivados na Entidade:

• Relatório Anual das Atividades e Prestação de Contas (Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Demonstrações de Resultados e Fluxos Financeiros, bem como, Notas Explicativas), relativos ao exercício de 2010.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Diretoria Executiva ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista - SP, 28 de março de 2011.

Presidente: André Bolonha Fiuza de Mello Secretário: Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior

Diretores:

Diretor Presidente: André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Vice-Presidente: Alexei Macorin Vivan Diretor de Benefícios: Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior Diretor Financeiro: George Cals de Oliveira Filho



ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Realizada em 30 de março de 2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência localizada na Rua Teixeira, 467 - Bairro Taboão, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos seguintes membros efetivos: Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota – Presidente, Sr. Augusto Evangelista dos Santos Filho e o Sr. Lauro Raimundo Mendes Filho, conforme previsto no Inciso II do Art. 45 do Estatuto Social da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Análise e parecer do Balanço Patrimonial; Demonstração do Ativo Líquido; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano; Notas Explicativas, relativos ao exercício de 2010.

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota, agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim Augusto Evangelista dos Santos Filho, para secretariá-lo.

Em seguida, após análise da documentação que segue arquivada na entidade, o Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, aprovou:

- (i) As Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balancete de dezembro de 2010;
- (ii) Parecer quanto ao Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, Notas Explicativas e os Pareceres Atuariais, emitidos pela ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, e o Parecer dos Auditores Independentes BDO Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2010;

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Bragança Paulista - SP, 30 de março de 2011.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho Conselheiro: Lauro Raimundo Mendes Filho



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da REDEPREV — Fundação Rede de Previdência, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o artigo 45, Inciso II, do Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução CGPC n°. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC n°. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, e com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2010, Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e Notas Explicativas, consubstanciada pelo Parecer do ETAA — Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios, bem como pelo Relatório e Parecer dos Auditores Independentes da empresa "BDO Auditores Independentes", recomendam sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da REDEPREV, na forma do disposto no artigo 26, inciso XI do Estatuto Social.

Bragança Paulista - SP, 25 de março de 2011.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho Conselheiro: Lauro Raimundo Mendes Filho



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Referência: Demonstrações contábeis 2010.

Em atendimento à Resolução CGPC n°. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC n°. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, este Conselho reunido em 22 de março de 2011, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2010 e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1. Das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2010.

a) Em conformidade com o Anexo "B" e "C", da Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. b) Notas Explicativas em conformidade com a Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. c) Aprovada pela Diretoria Executiva.

2. Dos Pareceres: Atuarial e Auditor Independente

a) Parecer Atuarial em conformidade com o item 17, letra "H", Normas Gerais, do Anexo "C", da Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, emitido pelo ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial. b) Relatório e Parecer do Auditor Independente em conformidade com o item 17, letra "G", da Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº. 1, de 03 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, emitido pela BDO Auditores Independentes.

3. Comentários do Conselho Fiscal.

- a) Evolução do Patrimônio da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- b) Evolução do Resultado da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- c) Evolução do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) consolidado e dos Planos de Benefícios.
- d) Evolução dos Recursos Coletados (contribuições) e Recursos Utilizados (benefícios), consolidado e dos Planos de Benefícios.
- e) Evolução do resultado do Programa de Investimentos.
- f) Evolução do custeio administrativo, limites transferidos, despesas administrativas e do fundo administrativo.

Bragança Paulista - SP, 25 de março de 2011.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho Conselheiro: Lauro Raimundo Mendes Filho



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REDEPREV — FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Realizada em 31 de março de 2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 09:00 (nove) horas, na Rua Teixeira, 467 — Bairro Taboão — Bragança Paulista — SP, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da REDEPREV - Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Srs. Conselheiros Efetivos: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Wilson Kirschner Amarante, Izaias Ferreira de Paula, Maurício Aquino Halewicz, Mário Russo e Osmar José Vicchiatti, tendo por objeto a aprovação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados, das Demonstrações dos Fluxos Financeiros e do Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2010, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim, Wilson Kirschner Amarante, para secretariá-lo.

Debatido o assunto objeto da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, no exercício das atribuições que lhes confere o Art. 26, Inciso XI do Estatuto da REDEPREV e com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, por unanimidade dos presentes, em conformidade com o item 17, letra "g", da Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução nº. 1, de 3 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, aprovaram o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, as Demonstrações dos Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas e o Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2010, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal os quais ficam arguivados na Entidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista - SP, 31 de março de 2011.

Conselheiros presentes:
Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior
Secretário: Wilson Kirschner Amarante
Izaias Ferreira de Paula
Mário Russo
Mauricio Aquino Halewicz
Osmar José Vicchiatti



SITUAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS — 2010

Plano	Ativo Total	Obrigações	Ativo Líquido	Provisão Matemática	Resultado	Índice de Solvência
Elétricas BD-I	68.345.315	461.142	67.884.173	61.280.042	6.604.131	110,78%
Elétricas-OP	124.455.512	490.219	123.965.293	117.941.847	6.023.446	105,11%
Celpa BD-I	136.418.629	175.694	136.242.935	95.491.923	40.751.012	142,67%
Celpa BD-II	68.351.359	280.197	68.071.162	48.368.534	19.702.628	140,73%
Celpa-OP	111.829.600	1.034.834	110.794.766	91.080.134	19.714.632	121,65%
Cemat BD-I	45.482.132	316.144	45.165.988	41.009.299	4.156.689	110,14%
Cemat-OP	158.500.213	885.626	157.614.587	144.347.946	13.266.641	109,19%
Plano-R	33.605.974	894.083	32.711.891	27.420.190	5.291.701	119,30%
Total	746.988.734	4.537.939	742.450.795	626.939.915	115.510.880	118,42%
Plano ADM	1.787.270	1.787.270	0	0	0	-
Op. Comuns	-1.442.992	-1.442.992	0	0	0	-
Total Geral	747.333.012	4.882.217	742.450.795	626.939.915	115.510.880	118,42%

Após o fechamento do balancete de dezembro de 2010, a situação financeira e atuarial dos planos de benefícios administrados pela REDEPREV é a seguinte: Todos os 8 (oito) planos de benefícios previdenciários apresentam índice de solvência acima de 100%, o que significa dizer que o Ativo Líquido Previdencial desses planos é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas totais de Benefícios Concedidos e de Benefícios à Conceder, ou seja, para R\$ 626,9 milhões em compromissos, temos R\$ 742,4 milhões de patrimônio líquido, gerando um excedente patrimonial de R\$ 115,5 milhões.





POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : REDEPREV - Fundação Rede de Previdência
2. Exercício: 2010
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 13ª Reunião Ordinária, dia 16.12.2009.
4. Plano de Benefício :Celpa- BDI; Celpa- BDII; Celpa-OP; Cemat- BDI; Cemat- OP; Elétricas- BDI; Elétricas- OP; Plano de Benefícios "R".
5. Meta Atuarial dos Planos de Benefícios Celpa, Cemat e Elétricas : Indexador — INPC Taxa de Juros - 5,5% a. a. Plano de Risco, Taxa de juros 6,00% a.a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : GEORGE CALS DE OLIVEIRA FILHO
6.1. Renda Fixa:
6.2. Renda Variável:
6.3. Investimentos estruturados:
6.4. Imóveis:
6.5. Empréstimos e Financiamentos:
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico () Impresso

Alocação dos Recursos	8. Margem	de Alocação	9. Diversificação
Alocação dos necursos	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	9. Diversificação
X.1 Renda Fixa	40,00	100,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.1.1 Carteira RF	40,00	100,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.2 Renda Variável			
X.2.1 Carteira RV	0,00	40,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.3 Investimentos estruturados			
X.3.1 Carteira Invest. Estruturados		10,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.4 Imóveis			
X.4.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	8,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.4.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0,00	8,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.4.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0,00	8,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.4.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0,00	8,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.5 Empréstimos e Financiamentos			
X.5.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0,00	15,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.
X.5.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.

12. Objetivos da gestão

A gestão entre os segmentos tem por objetivo a busca do equilíbrio entre as aplicações dos recursos e as obrigações previdenciais da Fundação. Para tanto, é feito anualmente estudo do fluxo atuarial que tem como objetivo a gestão da alocação entre os segmentos de investimento. Com isto, define-se a alocação para busca ou superação da meta atuarial, traduzida pela rentabilidade gerada pela variação do INPC - IBGE + 5,5% de taxa de juros ao ano. A Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimentos utilizados pela RedePrev na gestão dos recursos dos planos de benefícios por ela administrados. A entidade considera crucial adotar um planejamento que defina as diretrizes de preservação e de ampliação dos recursos dos planos de benefícios por ela administrados, por meio de processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e estratégias de longo prazo.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2010.

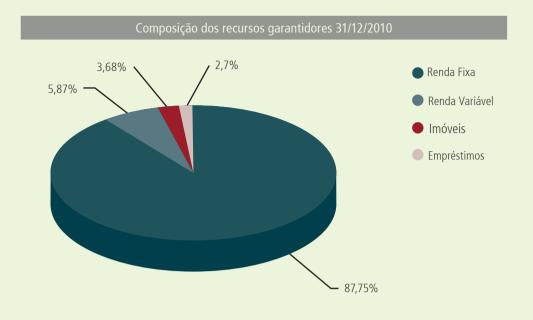
Diretor Presidente: André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Financeiro: George Cals de Oliveira Filho

115

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (31/12/2010)

CECNENTOS DE ADUCAÇÃO	ī	OTAIS
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	%	R\$
RENDA FIXA	87,75	632.254.040,39
CDBs	22,98	165.573.096,00
BICBANCO	4,35	31.305.560,14
DAYCOVAL	1,61	11.621.757,38
BANCO FIBRA	0,76	5.487.128,69
INDUSTRIAL	1,26	9.051.024,97
MERCANTIL DO BRASIL	1,43	10.277.901,51
PANAMERICANO	2,88	20.766.207,46
PINE	4,47	32.226.996,16
RURAL	3,73	26.877.881,46
SOFISA	2,49	17.958.638,23
DPGE's	4,61	33.225.239,19
DPGE - SOFISA	1,21	8.682.650,19
DPGE - MODAL	1,52	10.949.250,71
DPGE - PANAMERICANO	1,89	13.593.338,29
LFS - Letra Financeira Subordinada - ITAÚ	0,72	5.209.695,51
LFS - Letra Financeira Subordinada - ITAÚ	0,72	5.209.695,51
DEBÊNTURES	13,41	96.623.986,29
CEMIG DIST	2,24	16.162.856,05
CPFL	0,08	590.287,90
TELEMAR NORTE LESTE - TLNL	0,18	1.272.242,61
BANDEIRANTE ENERGIA - BANDENE	0,14	1.031.004,74
COELCE	2,00	14.419.932,91
REDE ENERGIA	6,40	46.086.052,86
ECO RODOVIAS	2,37	17.061.609,22
TÍTULOS PÚBLICOS	30,49	219.677.848,48
NTN-B	9,53	68.669.805,31
NTN-C	20,96	151.008.043,17

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	1	TOTAIS
(continuação)	%	R\$
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	15,54	111.944.174,92
Fundos Referenciados DI	1,97	14.184.407,10
Itaú Soberano	1,97	14.184.407,10
Fundos Renda Fixa - Crédito	3,54	25.525.521,94
Icatu Hartford Credit FI RF	1,42	10.236.459,57
Bradesco FI RF LP CP	1,56	11.256.390,50
Sul América Excellence FI RF CP	0,39	2.834.275,61
HSBC RF CP Perform. Institucional	0,17	1.198.396,26
Fundos MM S/RV	9,30	66.969.964,54
Itaú Active FIX IB MM FI	1,71	12.285.328,42
Bradesco FIF Target 1	2,47	17.786.368,76
BNP Targus FICFI Ref.	1,84	13.278.153,97
Bradesco FI Referenciado DI Premium	1,38	9.906.783,01
Bradesco FI Multimercado Plus I	1,90	13.713.330,38
FIDC's	0,73	5.264.281,34
FIDC CEEE IV-D	0,73	5.264.281,34
RENDA VARIÁVEL	5,87	42.269.114,90
Direito de subscrição Rede Energia	2,99	21.540.152,64
REDE9 REDE ENERGIA ON REC	2,99	21.540.152,64
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - R.VARIÁVEL	2,88	20.728.962,26
Bradesco FIA Inst IBX Ativo	0,68	4.902.179,53
CSHG Strategy Inst FIC FIA IBOVESPA	0,97	6.983.064,03
Goldman Sachs IBOV Ativo FIC FIA	0,27	1.977.381,82
BNY Mellon ARX Income FIA	0,95	6.866.336,88
IMÓVEIS	3,68	26.481.759,76
EMPRÉSTIMOS	2,70	19.475.983,51
TOTAL GERAL		720.480.898,56



RENTABILIDADE SEGMENTO 2010

Segmento	Rentabilidade	Meta Atuarial	Relação Rentabilidade x Meta Atuarial
Renda Fixa	15,89%	12,32%	128,98%
Renda Variável	(6,10%)	12,32%	(49,51%)
Imóveis	11,30%	12,32%	91,72%
Empréstimos	17,87%	12,32%	145,05%

RENTABILIDADE GLOBAL EM 2010 POR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Plano de Benefícios	Rentabilidade Patrimonial (%)	Meta Atuarial (%)	Recursos Garantidores (R\$)
Celpa BD — I	13,58%	12,32%	135.144.775,50
Celpa BD — II	13,50%	12,32%	67.630.137,42
Celpa — OP	13,73%	12,32%	110.986.271,53
Cemat BD — I	13,29%	12,32%	38.374.467,89
Cemat – OP	13,37%	12,32%	144.054.221,29
Elétricas BD- I	13,20%	12,32%	68.151.415,41
Elétricas – OP	13,29%	12,32%	123.783.911,28
Plano - R	15,27%	12,32%	31.970.410,66
Plano Administrativo			385.287,58
TOTAL			720.480.898,56

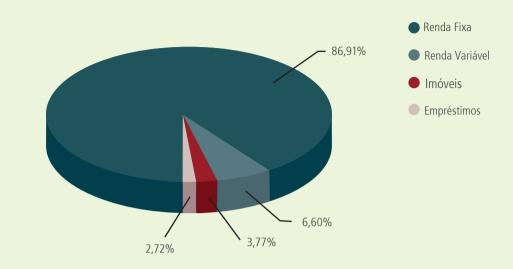
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS (DI) / POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (1° SEMESTRE DE 2010)

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo de Investimentos da REDEPREV, relativo ao 1º SEMESTRE / 2010.

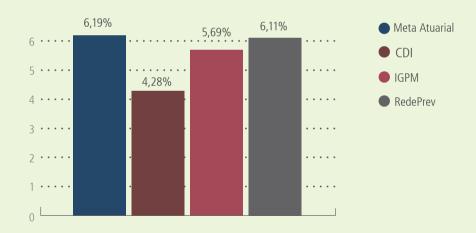
TOTAL DOS E EM PER	SINVESTIME RCENTUAIS R	TOTAL DOS INVESTIMENTOS DA REDEPREV POR SEGMENTO, EM REAIS E EM PERCENTUAIS RELATIVOS, NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR	EV POR SEGN MESTRE DE I SEM	EGMENTO, EM REAIS DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR	LIMITES D BACEN, POL	LIMITES DE ALOCAÇÃO - RES. 3.792 BACEN, POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E EFETIVA	RES. 3.792 TIMENTOS E	RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE AOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAI	E DA REDEPRE RKS DE MERC	V POR SEG ADO E MET	iMENTO DE A ATUARIAL	RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO EM COMPARAÇÃO AOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAL	COMPARAÇÃO
Segmentos	Inve 2° Ser Posição	Investimentos 2º Semestre/2009 Posição em 31/12/09	Inv 1° Se Posição	Investimentos 1º Semestre/2010 Posição em 30/06/10	Limites de Alocação -	Limites da Polít. de Investimentos	Composição Efetiva dos	Rentabilidade REDEPREV	Benchmarks de Mercado	rks de do	Meta	Relação percentual Rentabilidade	Relação percentual Rentabilidade
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	res. 3.792 - BACEN	- Percentual de Alocação	Investimentos	por segmento de Aplicação	Indicadores	%	Atuariai	REDEPREV e Benchmarks	REDEPREV e Meta Atuarial
Renda Fixa	82,91%	539.343.771,54	86,91%	586.116.722,39	100,00%	Até 100%	86,91%	7,31%	CDI	4,28%	6,19%	170,79%	118,09%
Renda Variável	10,38%	67.550.216,92	%09′9	44.494.326,02	%00'05	Até 10%	%09′9	-10,47%	IBX Médio	-12,08%	6,19%	%29'98	-169,14%
Imóveis	3,97%	25.843.729,25	3,77%	25.433.328,36	11,00%	Até 8%	3,77%	5,26%	Meta Atuarial	6,19%	6,19%	84,98%	84,98%
Emprést. Participantes	2,73%	17.780.927,86	2,72%	18.353.723,34	15,00%	Até 10%	2,72%	%89′6	Meta Atuarial	6,19%	6,19%	156,38%	156,38%
TOTAL	100,00%	100,00% 650.518.645,57 100,00%	100,00%	674.398.100,11				6,11%			6,19%		98,77%

MONTANTE DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO E GESTÃO - 1° SEMESTRE/2010	:NTOS POR SEGMEN	TO E GESTÃO	,	VALORES SEGMENTOS	EM RISCO (V DE RENDA F	VALORES EM RISCO (VaR) PARA OS SEGMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL	CUSTOS COM ADMI	CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	S
Investimento	Valor - R\$	% em Rel. Total	Gestão	Segmento	Segmentos de Renda Fixa e Variável	xa e Variável	KEALIZADOS NO 1° SEMESTRE/ZUTO	'	
Segmento Renda Fixa	586.116.722,39	86,91%			VaR - 1°	VaR - 1° Semestre/2010	Instituição	Serviço	Valor - R\$
Títulos Públicos - NTN	204.354.948,96	30,30%	Própria	segmentos	%	Valor - R\$	Banco Itaú	Custódia	45.660,28
CDB	166.391.661,92	24,67%	Própria	R. Fixa - RF	0,12%	713.734,02	Banco Itaú	CETIP/Risco Mercado	39.294,69
Debêntures	96.832.249,56	14,36%	Própria	R.Variável - RV	0,14%	881.094,68	PPS/ALM	Análise de investimentos	10.688,68
Fundo de Investimento	100.359.259,88	14,88%	Terceirizada	Consolidado	0,18%	1.133.896,00	SAX Auditoria	Auditoria de Gestão	19.333,32
DPGE	18.178.602,07	2,70%	Própria				Banco Itaú	Taxas Administração	13.289,98
Segmento Renda Variável	44.494.326,02	%09'9		Planos Benef.	Rentabilida	Rentabilidade - 1° Semestre/10	Banco Icatu Harford	Taxas Administração	7.166,15
Fundos de Investimento	44.494.326,02	%09′9	Terceirizada	Celpa OP		2,36%	Banco Fator	Taxas Administração	31.157,85
Segmento Imóveis	25.433.328,36	3,77%		Cemat OP		5,31%	Banco Bradesco	Taxas Administração	181.372,81
Imóveis	25.433.328,36	3,77%	Própria	Elétricas OP		4,98%	Outros Bancos	Taxas Administração	345.359,40
Segm. Empréstimo Participantes	18.353.723,34	2,72%		Meta Atuarial		6,19%	TOTAL		693.323,16
Empréstimo Financeiro	18.353.723,34	2,72%	Própria	CDI		4,28%			
TOTAL	674.398.100,11	100,00%							

Investimentos da RedePrev - 1º Semestre 2010



Rentahilidade do Semestre



Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

George Cals de Oliveira Filho - Diretor de Administração e Finanças e-mail: george.cals@redeprev.com.br Telefone: (11) 4481-9603

Empresa Responsável pela Auditoria de Gestão da REDEPREV

Sax Auditoria Consultoria e Treinamento Alexandre Ralf Slavic e-mail: alexandre.slavic@saxauditores.com.br Telefone: (11) 2896-2755

		Faixa	s de Aloca	ação dos Recurs	sos por Pla	ino		
Casmanta	C	elpa BDI	Ce	elpa BDII		Eelpa OP	To	otal Celpa
Segmento	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	88,79%	113.823.437,77	88,61%	57.104.376,72	85,65%	87.569.946,31	87,66%	258.497.760,80
Renda Variável	6,78%	8.686.276,89	6,80%	4.379.128,89	6,29%	6.435.358,22	6,61%	19.500.764,00
Imóveis	3,28%	4.210.209,00	3,29%	2.123.141,19	3,04%	3.112.617,37	3,20%	9.445.967,56
Emp. a Participantes	1,15%	1.471.672,08	1,30%	838.084,23	5,01%	5.121.541,66	2,52%	7.431.297,97
TOTAL	100,00%	128.191.595,74	100,00%	64.444.731,03	100,00%	102.239.463,56	100,00%	294.875.790,33
Campanta	Ce	emat BDI			C	emat OP	То	tal Cemat
Segmento	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	88,95%	32.488.433,41			86,53%	116.612.242,81	87,05%	149.100.676,22
Renda Variável	6,88%	2.512.458,52			6,65%	8.967.912,18	6,70%	11.480.370,70
Imóveis	3,40%	1.242.994,48			3,29%	4.436.676,11	3,32%	5.679.670,59
Emp. a Participantes	0,76%	279.123,55			3,52%	4.747.644,81	2,93%	5.026.768,36
TOTAL	100,00%	36.523.009,96			100,00%	134.764.475,91	100,00%	171.287.485,87
<u> </u>	Elé	tricas BDI			Elé	etricas OP	Tot	al Elétricas
Segmento	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	85,87%	55.845.895,30			82,25%	93.727.194,14	83,56%	149.573.089,44
Renda Variável	7,79%	5.066.750,80			7,29%	8.308.362,74	7,47%	13.375.113,54
Imóveis	6,01%	3.909.831,02			5,61%	6.397.859,19	5,76%	10.307.690,21
Emp. a Participantes	0,33%	213.183,07			4,85%	5.523.981,33	3,21%	5.737.164,40
TOTAL	100,00%	65.035.660,19			100,00%	113.957.397,40	100,00%	178.993.057,59
	Plano de	Benefícios "R"					Total Pland	de Benefícios "R"
Segmento	%	Valor - R\$					%	Valor - R\$
Renda Fixa	99,00%	28.906.566,55					99,00%	28.906.566,55
Renda Variável	0,46%	134.571,26					0,46%	134.571,26
Imóveis	0,00%	0,00					0,00%	-
Emp. a Participantes	0,54%	158.492,61					0,54%	158.492,61
TOTAL	100,00%	29.199.630,42					100,00%	29.199.630,42
Segmento		de Gestão ninistrativa						ano de Gestão ministrativa
	%	Valor - R\$					%	Valor - R\$
Renda Fixa	91,68%	38.629,40					91,68%	38.629,40
Renda Variável	8,32%	3.506,50					8,32%	3.506,50
Imóveis	0,00%	0,00					0,00%	0,00
Emp. a Participantes	0,00%	0,00					0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	42.135,90					100,00%	42.135,90
		TOTAL -	INVESTIME	NTOS REDEPREV	'			674.398.100,11

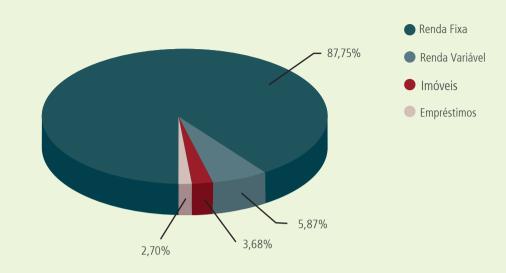
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS (DI) / POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (2° SEMESTRE DE 2010)

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo de Investimentos da REDEPREV, relativo ao 2º SEMESTRE / 2010.

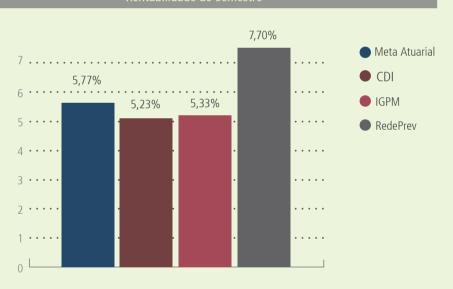
TOTAL DOS E EM PER	SINVESTIMEI RENTUAIS R	TOTAL DOS INVESTIMENTOS DA REDEPREV POR SEGMENTO, EM REAIS E EM PERCENTUAIS RELATIVOS, NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR	V POR SEGN AESTRE DE I SEM	EGMENTO, EM REAIS DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR	LIMITES D BACEN, POL	LIMITES DE ALOCAÇÃO - RES. 3.792 BACEN, POLÍTICA DE INVESTIMENTOS I EFETIVA	RES. 3.792 TIMENTOS E	RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE AOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAI	E DA REDEPRE RKS DE MERC	ev Por Seg Ado e Met	iMENTO DE A ATUARIAL	RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO EM COMPARAÇÃO QOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAL	COMPARAÇÃO
Segmentos	Inve 1° Ser Posição	Investimentos 1º Semestre/2010 Posição em 30/06/10	Inv 2° Se Posição	Investimentos 2º Semestre/2010 Posição em 31/12/10	Limites de Alocação -	Limites da Polít. de Investimentos	Composição Efetiva dos	Rentabilidade REDEPREV	Benchmarks de Mercado	rks de do	Meta	Relação percentual Rentabilidade	Relação percentual Rentabilidade
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	res. 3.792 - BACEN	- Percentual de Alocação	Investimentos	por segmento de Aplicação	Indicadores	%	Atuariai	REDEPREV e Benchmarks	REDEPREV e Meta Atuarial
Renda Fixa	86,91%	586.116.722,39	87,75%	632.254.040,35	100,00%	Até 100%	87,75%	%66′L	CDI	5,23%	2,77%	152,77%	138,47%
Renda Variável	%09′9	44.494.326,02	2,87%	42.269.114,94	%00'09	Até 10%	5,87%	4,87%	IBX Médio	16,71%	2,77%	29,14%	84,40%
Imóveis	3,77%	25.433.328,36	3,68%	26.481.759,76	11,00%	Até 8%	3,68%	5,74%	Meta Atuarial	5,77%	2,77%	99,48%	99,48%
Emprést. Participantes	2,72%	18.353.723,34	2,70%	19.475.983,51	15,00%	Até 10%	2,70%	7,47%	Meta Atuarial	2,77%	2,77%	129,46%	129,46%
TOTAL	100,00%	100,00% 674.398.100,11 100,00% 720.480.898,56	100,00%	720.480.898,56				7,70%			5,77%		133,45%

MONTANTE DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO E GESTÃO - 2º SEMESTRE/2010	INTOS POR SEGMEN	TO E GESTÃO		VALORES SEGMENTOS	EM RISCO (V DE RENDA F	VALORES EM RISCO (VaR) PARA OS SEGMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL	CUSTOS COM ADM	CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	Sı
Investimento	Valor - R\$	% em Rel. Total	Gestão	Segmento	Segmentos de Renda Fixa e Variável	xa e Variável	KEALIZADOS NO 2° SEMESI KE/2010	′ SEIVIES I KE/20 I U	
Segmento Renda Fixa	632.254.040,35	87,75%			VaR - 2°	VaR - 2° Semestre/2010	Instituição	Serviço	Valor - R\$
Títulos Públicos - NTN	219.677.848,48	30,49%	Própria	segmentos	%	Valor - R\$	Banco Itaú	Custódia	48.525,95
CDB	165.573.096,00	22,98%	Própria	R. Fixa - RF	0,47%	3.007.909,79	Banco Itaú	CETIP	9.726,88
Debêntures	96.623.986,29	13,41%	Própria	R.Variável - RV	3,05%	948.616,11	PPS/ALM	Análise de investimentos	10.688,68
Fundo de Investimento	111.944.174,92	15,54%	Terceirizada	Consolidado	0,51%	3.369.551,00	Risk Office	Risco de Mercado	14.621,21
DPGE/LFS	38.434.934,66	5,33%	Própria				BDO Auditoria	Auditoria de Gestão	14.142,87
Segmento Renda Variável	42.269.114,94	2,87%		Planos Benef.	Rentabilida	Rentabilidade - 2° Semestre/10	Banco Itaú	Taxas Administração	35.594,27
Fundos de Investimento/ Ações	42.269.114,94	2,87%	Terceirizada	Celpa OP		7,94%	Banco Icatu Harford	Taxas Administração	23.446,29
Segmento Imóveis	26.481.759,76	3,68%		Cemat OP		7,66%	Banco Fator	Taxas Administração	17.738,91
Imóveis	26.481.759,76	3,68%	Própria	Elétricas OP		7,92%	Banco Bradesco	Taxas Administração	130.043,46
Segm. Empréstimo Participantes	19.475.983,51	2,70%		Meta Atuarial		5,77%	Outros Bancos	Taxas Administração	67.527,93
Empréstimo Financeiro	19.475.983,51	2,70%	Própria	CDI		5,23%	TOTAL		372.056,45
TOTAL	720.480.898,56	100,00%							

Investimentos da RedePrev - 2º Semestre 2010



Rentahilidade do Semestre



Faixas de Alocação dos Recursos por Plano								
Segmento	Celpa BDI		Celpa BDII		Celpa OP		Total Celpa	
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	89,40%	120.823.727,35	89,23%	60.344.601,68	86,35%	95.837.496,34	88,29%	277.005.825,37
Renda Variável	6,04%	8.161.271,48	6,05%	4.094.858,35	5,68%	6.305.381,97	5,92%	18.561.511,80
Imóveis	3,39%	4.576.064,81	3,41%	2.307.655,85	3,05%	3.383.129,37	3,27%	10.266.850,03
Emp. a Participantes	1,17%	1.583.711,86	1,31%	883.021,54	4,92%	5.460.263,85	2,53%	7.926.997,25
TOTAL	100,00%	135.144.775,50	100,00%	67.630.137,42	100,00%	110.986.271,53	100,00%	313.761.184,45
Segmento	Cemat BDI				Cemat OP		Total Cemat	
	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	89,98%	34.529.219,07			87,54%	126.112.120,21	88,06%	160.641.339,28
Renda Variável	6,07%	2.330.683,66			5,86%	8.443.891,63	5,91%	10.774.575,29
Imóveis	3,21%	1.232.542,23			3,05%	4.399.368,48	3,09%	5.631.910,71
Emp. a Participantes	0,73%	282.022,93			3,54%	5.098.840,97	2,95%	5.380.863,90
TOTAL	100,00%	38.374.467,89			100,00%	144.054.221,29	100,00%	182.428.689,18
Segmento	Elétricas BDI				Elétricas OP		Total Elétricas	
	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	87,61%	59.704.919,83			84,25%	104.288.059,30	85,44%	163.992.979,13
Renda Variável	6,19%	4.220.294,17			5,81%	7.188.053,84	5,94%	11.408.348,01
Imóveis	5,89%	4.014.260,08			5,31%	6.568.738,94	5,51%	10.582.999,02
Emp. a Participantes	0,31%	211.941,33			4,64%	5.739.059,20	3,10%	5.951.000,53
TOTAL	100,00%	68.151.415,41			100,00%	123.783.911,28	100,00%	191.935.326,69
Segmento	Plano de Benefícios "R"						Total Pland	de Benefícios "R"
	%	Valor - R\$					%	Valor - R\$
Renda Fixa	94,62%	30.249.136,08					94,62%	30.249.136,08
Renda Variável	4,70%	1.504.152,75					4,70%	1.504.152,75
Imóveis	0,00%	-					0,00%	-
Emp. a Participantes	0,68%	217.121,83					0,68%	217.121,83
TOTAL	100,00%	31.970.410,66					100,00%	31.970.410,66
Segmento	Plano de Gestão						Total Pl	ano de Gestão
	Administrativa							ministrativa
Danda Fire	%	Valor - R\$					%	Valor - R\$
Renda Fixa	94,67%	364.760,49					94,67%	364.760,49
Renda Variável	5,33%	20.527,09					5,33%	20.527,09
Imóveis	0,00%	-					0,00%	-
Emp. a Participantes	100.000/	205 207 50					100.000/	205 207 50
TOTAL	100,00%	385.287,58	I) /ECTIA-E	NTOC DEDEDOS	\		100,00%	385.287,58
		101AL - IN	IVESTIME	NTOS REDEPRE	V			720.480.898,56

ALTERAÇÕES DOS REGULAMENTOS APROVADAS EM 2010

Atendendo às determinações legais, a REDEPREV apresenta, neste relatório, as alterações realizadas em seus Regulamentos e aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC no exercício de 2010. A íntegra dos novos Regulamentos podem ser encontradas no site da REDEPREV na Internet no endereço www.redeprev.com.br e solicitados à entidade em sua versão impressa.

Seguem abaixo as alterações:

A) Portaria Previc/DAT nº 550, de 23/07/2010, publicada no DOU em 26/07/2010, aprova as alterações do PLANO CELPA — OP, a saber:

CAPITULO V - DOS FUNDOS DE OUOTAS.

1 – Foi aprovada a eliminação do Parágrafo Único do Art. 21.

CAPÍTULO VI – DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO II – DA RENDA MENSAL

1 — Foi incluído no Art. 30, uma nova tabela com os fatores de cálculo do benefício da Renda Mensal Vitalícia conforme orientação atuarial.

B) Portaria Previc/DAT nº 579, de 30/07/2010, publicada no DOU em 03/08/2010, aprova as alterações do PLANO ELÉTRICAS — OP, a saber:

CAPITULO V – DOS FUNDOS DE QUOTAS.

1 – Foi aprovada a eliminação do parágrafo único do Art. 21.

CAPÍTULO VI – DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO II – DA RENDA MENSAL

1 – Foi incluído no Art. 30, uma nova tabela com os fatores de cálculo do benefício da Renda Mensal Vitalícia conforme orientação atuarial.

C) Portaria Previc/DAT nº 580, de 30/07/2010, publicada no DOU em 03/08/2010, aprova as alterações do PLANO CEMAT — OP, a saber:

CAPITULO V - DOS FUNDOS DE OUOTAS.

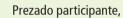
1 – Foi aprovada a eliminação do parágrafo único do Art. 21.

CAPÍTULO VI – DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO II – DA RENDA MENSAL

1 – Foi incluído no Art. 30, uma nova tabela com os fatores de cálculo do benefício da Renda

Mensal Vitalícia conforme orientação atuarial.



Agradecemos a sua confiança, depositada durante o ano de 2010 e em toda a nossa trajetória. Ela é a nossa maior recompensa e,a sua satisfação, o combustível para continuarmos trabalhando pelo seu futuro.

É por isso que temos orgulho em mostrar, em nossos veículos de comunicação, a imagem de quem faz a RedePrev: você. Agradecemos a todos os participantes que cederam as suas fotos para contribuir com o nosso conteúdo e simbolizar a "família RedePrev".

Esperamos nos encontrar em 2011 novamente!



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Jorge Queiroz de Moraes Júnior Presidente

Wilson Kirschner Amarante Osmar José Vicchiatti Maurício Aquino Halewicz Mario Russo Izaias Ferreira de Paula

CONSELHO FISCAL

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota Presidente

Augusto Evangelista dos Santos Filho

Lauro Raimundo Mendes Filho

DIRETORIA EXECUTIVA

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente

Alexei Macorin Vivan
Diretor Vice-Presidente

George Cals de Oliveira Filho Diretor Financeiro

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior Diretor de Benefícios

EQUIPE DE COLABORADORES

SEDE - BRAGANÇA PAULISTA — SP

ASSESSORIA Sebastião Ismael Altoé Allyrio Sleiman Ali Zeitoun Luciana Ribeiro Malhado

SECRETARIA Lucy Mara de Paula Kikuchi

SETOR DE CONTABILIDADE João Bosco Maciel de Moraes Filho Luiz Carlos Gonçalves Luciane Aparecida Lopes de Moraes

SETOR FINANCEIRO Hélio José Padovan Mauro Martins Luciana Campos Moreira Pinto

SETOR ADMINISTRATIVO Vania Gomes Barbosa Paulo Figueiredo Filho

SETOR DE BENEFÍCIOS Edílson Henrique Ercolini André Luis de Melo Wagner Pereira

Escritório — BELÉM/PA Nubiete Viana Maia Peter Barbosa Foro Luciano Garcia do Nascimento

Escritório — CUIABÁ/MT Carolina Souza Leite Liliane Alves Gonçalves Anita Teodoro de Oliveira Moraes

Escritório — PALMAS/TO Rosana da Conceição Henderson Gordo Elchides Branco Nunes Neto

CONSTITUIÇÃO: 24 de outubro de 2003, através da Portaria MPS/SPC N°. 47. CNPJ: 06.056.449/0001-58

O Estatuto da REDEPREV foi alterado em 01/10/2008, através da Portaria SPC nº 2.545.

Endereço: Rua Teixeira, N°. 467 ● Bairro Taboão - Bragança Paulista — SP ● CEP: 12.916-360 Fone: (11) 4481.9600 ● Fax: (11) 4481.9619

Filiada:

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — ABRAPP. Sindicato Nacional de Entidades Fechadas de Previdência Complementar — SINDAPP. Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social — ICSS.

EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO:

Elaboração: REDEPREV — Fundação Rede de Previdência Produção: Plus Interativa plus@plusinterativa.com



Rua Teixeira, N°. 467 ● Bairro Taboão - Bragança Paulista — SP ● CEP: 12.916-360 Fone: (11) 4481.9600 / 4481.9605 / 4481.9601 ● Fax: (11) 4481.9619

